



Mala Direta
Postal

360017214-1 DR/PR
Imprensa Oficial

...CORREIOS...

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nº 09 - ANO XLIII	CURITIBA, QUINTA - FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2009	EDIÇÃO DE HOJE 20 PÁG.
-------------------	---	------------------------

SUMÁRIO	
Licitações	01
Atos do Poder Legislativo	03
Atos do Prefeito	07
Secretarias Municipais	
Governo	
Comunicação Social	
Administração	11
Recursos Humanos	10
Antidrogas	
Finanças	12
Abastecimento	
Defesa Social	12
Educação	
Meio Ambiente	
Obras Públicas	12
Saúde	12
Urbanismo	
Procuradoria Geral do Município	11
Esporte e Lazer	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Inst. de Pesq. e Plan. Urbano de Curitiba - IPPUC	
Inst. de Previdência dos Serv. do Mun. de Curitiba - IPMC	14
Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A	
Inst. Municipal de Administração Pública - IMAP	
Instituto Municipal de Turismo - Curitiba Turismo	14
Fundação Cultural de Curitiba - FCC	
Comp. de Habitação Popular de Curitiba - COHAB.-CT	
Comp. de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S/A	
Urbanização de Curitiba S/A - URBS	13
Fundação de Ação Social - FAS	
Contratos	19
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	
Instituto Curitiba de Informática - ICI	

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO – SMS

RESULTADO DE RECURSO

ASSUNTO: RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 323/2008 – SMS – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DE EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALARES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA:
CIRUPAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA.
DECISÃO: **NEGADO PROVIMENTO.**
Curitiba, 29 de janeiro de 2009.
ANGELA KOGA LEMES-PREGOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SMS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2008 - SMS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no Pregão Eletrônico nº 309/2008 - SMS são:
CHOBAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

ITEM 05 72.06.01.02675-1 COPO DESCARTÁVEL 50ML confeccionado em polipropileno branco, atóxico, embalados sem contato manual, pacote com 100 unidades.
Valor Unitário: R\$ 0,84 Quantidade: 2520
Valor Total: R\$ 2.116,80
ITEM 07 72.06.01.02680-9 COPO DESCARTÁVEL 180ML confeccionado em polipropileno, atóxico, embalados em pacote com 100 unidades.
Valor Unitário: R\$ 1,70 Quantidade: 61200
Valor Total: R\$ 104.040,00
Valor total da empresa: R\$ 106.156,80.

CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP
ITEM 22 79.03.01.02990-5 DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, em borracha resistente, com boa sucção, com cabo emborrachado, ou em madeira polida e colocado, medindo entre 55 cm e 60 cm de cabo.
Valor Unitário: R\$ 1,85 Quantidade: 200
Valor Total: R\$ 370,00

ITEM 34 79.06.01.02736-9 PALHA de aço nr. 2 com peso líquido de 25 a 30 gramas embalada com identificação do produto.
Valor Unitário: R\$ 0,30 Quantidade: 1680
Valor Total: R\$ 504,00
ITEM 09 72.06.05.01927-0 GUARDANAPO de papel, pacote com 50 unidades, branco, folhas duplas, com no mínimo 32 x 32 cm e no máximo 35 x 35 cm
Valor Unitário: R\$ 2,28 Quantidade: 16000
Valor Total: R\$ 36.480,00
Valor total da empresa: R\$ 37.354,00.

COREL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA LIMPEZA LTDA ME
ITEM 10 79.03.01.01675-1 PANO para limpeza de chão, medindo 45 x 75 cm e peso de 110 grs, em algodão, tipo “saco de açúcar”
Valor Unitário: R\$ 1,20 Quantidade: 6360
Valor Total: R\$ 7.632,00
ITEM 29 79.05.01.19278-0 PAPEL HIGIÊNICO, gofrado, folha simples, extra branco, macio, absorvente, rolo com 300m de comprimento x 10cm de largura

Valor Unitário: R\$ 3,30 Quantidade: 9000
Valor Total: R\$ 29.700,00
ITEM 30 79.06.01.02669-9 ÁGUA SANITÁRIA com 1000ml, função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, embalada em frasco.
Valor Unitário: R\$ 0,589 Quantidade: 36016
Valor Total: R\$ 21.213,424
Valor total da empresa: R\$ 58.545,424.
DA ILHA COMÉRCIO DE ÁLCOOL LTDA
ITEM 35 79.06.01.02805-6 ALCOOL etílico, frasco com 1000 ml, uso doméstico
Valor Unitário: R\$ 1,90 Quantidade: 4440
Valor Total: R\$ 8.436,00
Valor total da empresa: R\$ 8.436,00.

IPÊ DISTRIBUIDORA LTDA
ITEM 20 79.03.01.02978-3 VASSOURA HIGIÊNICA, para limpeza de vaso.
Valor Unitário: R\$ 0,80 Quantidade: 600
Valor Total: R\$ 480,00
Valor total da empresa: R\$ 480,00.

LAVA FÁCIL -LAVANDERIA AUTOMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - ME
ITEM 11 79.03.01.02673-3 ESPONJA lã de aço, pesando entre 48 e 60g (cada), embalada empacote com 8 unidades
Valor Unitário: R\$ 0,87 Quantidade: 4860
Valor Total: R\$ 4.228,20
ITEM 14 79.03.01.02734-0 RODO com borracha dupla, medindo de 35 a 40cm, suporte em pinus estufado, cabo arredondado
Valor Unitário: R\$ 1,69 Quantidade: 840
Valor Total: R\$ 1.419,60

ITEM 16 79.03.01.02966-0 TÁBUA DE LAVAR ROUPA, com porta-sabão, medindo aproximadamente 40 cm x 70 cm, em madeira resistente, lixada e polida, com bom acabamento.
Valor Unitário: R\$ 10,20 Quantidade: 200
Valor Total: R\$ 2.052,00
ITEM 17 79.03.01.02968-8 PÁ PARA LIXO em folha zincada, medindo 19 x 19 cm, com cabo medindo 20 cm de comprimento
Valor Unitário: R\$ 1,359 Quantidade: 360
Valor Total: R\$ 489,24

ITEM 18 79.03.01.02972-1 VASSOURA DE NYLON, com pontas plumadas (desfiadas), com base resistente em plástico ou madeira polida, revestida em plástico.
Valor Unitário: R\$ 1,81 Quantidade: 900
Valor Total: R\$ 1.629,00
ITEM 21 79.03.01.02989-0 DESENTUPIDOR PARA PIA, em borracha resistente, com boa sucção,cabo emborrachado, medindo aproximadamente 8 cm de cabo.
Valor Unitário: R\$ 1,289 Quantidade: 200
Valor Total: R\$ 257,80

ITEM 28 79.05.01.02728-4PAPEL HIGIÊNICO, branco alvejado, rolo com no mínimo 10cm x 30m, gofrado, folhas simples, picotado e de boa absorção, 100 % celulósica, acondicionado em fardos com no máximo 64 rolos.
Valor Unitário: R\$ 0,30 Quantidade: 180000
Valor Total: R\$ 54.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO - SMTE
JORGE LUIZ BERNARDI - Secretário
PAULO CESAR ROSSI - Superintendente

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A
JURACI BARBOSA SOBRINHO - Diretor-Presidente

Valor Unitário:	R\$ 2,80	Quantidade: 600
Valor Total:	R\$ 1.680,00	

SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP

SANDRA TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS-PREGOEIRA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB CT

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SEAQ/019/2008 COHAB-CT

A Comissão de Licitação designada pelo ato DP nº 226/08, tendo por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção, copeira, auxiliar administrativo para operar máquina de reprografia, telefonista, porteiro e auxiliar de serviços gerais, comunica que, em estrita obediência aos critérios de julgamento descritos no respectivo ato convocatório, a Comissão decidiu por unanimidade dos seus membros em **HABILITAR** as empresas **ACROPOLE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., MÁXIMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., MR. & JC – PRESTADORA DE SERVIÇOS S/S LTDA., NOSSA SERVIÇO TEMPORÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS LTDA., ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., PH RECURSOS HUMANOS LTDA., PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., PROMOVE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. e TECNOLIMP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.** Com base no artigo 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica em curso o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de publicação na imprensa oficial, para eventual interposição de recursos administrativos.

Curitiba, 22 de janeiro de 2009.

DAISY FAUTH FURGHIERI-COORDENADORA DA COMISSÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB CT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA SEAQ/003/2009 – COHAB-CT

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA, sociedade de economia mista criada nos termos da Lei nº 2.545/65, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, com sede nesta cidade de Curitiba – PR, na Rua Barão do Rio Branco nº 45, bairro Centro pelo que dispõe neste Edital e especificações anexas, torna público que às **10:00 horas do dia 05 do mês de MARÇO de 2009**, em sua sede, em sessão pública, na forma da **Lei Federal Nº 8.666**, de 21/06/93, e posteriores alterações e **Lei Complementar Nº 123**, de 14/12/2006 e Contrato de Repasse nº232.513/91/08 – VILA PANTANAL, firmado entre a UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CURITIBA, PROGRAMA PRÓ-MORADIA - MODALIDADE INTEGRAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, a **Comissão de Licitação** receberá os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA SEAQ/003/2009, do **tipo menor preço**, tendo por objeto a execução de obras de infra-estrutura e edificação, compreendendo: Sistema Viário, Drenagem, Terraplenagem, Recuperação Ambiental e Construção de 162 Unidades Habitacionais, localizado em Curitiba, conforme projetos, planilhas orçamentárias e memoriais descritivos fornecidos, os quais integram o respectivo Edital de licitação. **O preço máximo total** definido pela COHAB-CT para a execução total das obras é de R\$ 5.502.584,53 (cinco milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). **Prazo de execução:** 16 (dezesseis) meses consecutivos. A documentação completa do Edital poderá ser examinada e adquirida até o dia 04/03/2009, mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Setor de Aquisições da COHAB-CT até o dia 15 de fevereiro de 2009, na Rua Francisco Rocha nº 860 e a partir do dia 16 de fevereiro de 2009, na Rua Barão do Rio Branco nº 45, Centro, Curitiba - PR e disponível no site www.cohabct.com.br, telefone (41) 3221-8202, no horário comercial.

Curitiba, 23 de janeiro de 2009.

MOUNIR CHAOWICHE-DIRETOR PRESIDENTE

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CNPJ Nº 75.076.836/0001 - 79

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2009

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: seleção e contratação de empresa para locação de toalheiros e toalhas contínuas, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital.

ABERTURA: 12/02/2009, às 09 horas.

PROPOSTAS: serão recebidas, exclusivamente, através da internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

O EDITAL: estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: telefone (0**41) 3320-3163 – fax (0**41) 3320-3330.

Curitiba, 29 de janeiro de 2009.

COMISSÃO DE JULGAMENTO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CNPJ Nº 75.076.836/0001 - 79

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2009

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: seleção e contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para as Áreas de Vistoria e Cadastro do Transporte Coletivo – AVC, dos Serviços de Táxi e Transporte Comercial – ATX e de Sinalização de Trânsito – AST, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/02/2009, às 14 horas.

LOCAL: Auditório da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., situado na Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Estação Rodoferroviária/Bloco Central.

O EDITAL: estará disponível no site www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: telefone (0**41) 3320-3163 – fax(0**41) 3320-3330.

Curitiba, 29 de janeiro de 2009.

COMISSÃO DE JULGAMENTO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CNPJ Nº 75.076.836/0001 – 79

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009

A Comissão de Julgamento torna público, para conhecimento dos interessados, que em sessão pública realizada no dia 20 de janeiro de 2009, após a classificação das propostas e análise dos documentos de habilitação apresentados, foi considerada vencedora do pleito a empresa **KNOWHA ENGENHARIA ELETRO-MECÂNICA LTDA.**, para o **Lote Único** com o valor de **R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais)**.

Curitiba, 29 de janeiro de 2009.

COMISSÃO DE JULGAMENTO

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
URBANO DE CURITIBA - IPPUC

AVISO

Comissão de Licitação designada para análise e julgamento da Concorrência Pública 002/2007 – IPPUC, relativa à elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia da Linha Azul – Santa Cândida / CIC Sul do Sistema de Metrô de Curitiba, **CONVOCA** os proponentes para reunião de abertura das Propostas de Preços a ser realizada às 14h30 do dia 04/02/09 no auditório do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC, sito à Rua Bom Jesus 669, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2009

CLÉVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL Nº 001/2009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 113/2009
PROCESSO Nº 01-007167/2009

A Fundação Cultural de Curitiba comunica aos interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

OBJETO: “Aquisição de Materiais de Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Tintas Mobiliárias, Chapas e Madeiras através do Sistema de Registro de Preço para um período de 6 (se) meses, para suprir as Unidades da Fundação Cultural de Curitiba” , através do Tipo por Lote, de acordo com quantidades e características descritas no Anexo I e II do presente Edital. Conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)**, no dia **10 de Fevereiro de 2009 das 9h00 às 14:00 horas**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba**.

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba**, no dia **10 de Fevereiro de 2009 das 14:05min. às 16:00 horas**

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Embasamento, no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)**.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2009.

CEZAR AUGUSTO MURASKI-PREGOeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL Nº 002/2009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 116/2009
PROCESSO Nº 01-007150/2009

A Fundação Cultural de Curitiba comunica aos interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

OBJETO: “Aquisição de Materiais de Limpeza,higiene e de conservação através do Sistema de Registro de Preço para um período de 6 (seis) meses para suprir o Almoxarifado da Fundação Cultural de Curitiba” , através do Tipo por Lote, de acordo com quantidades e características descritas no Anexo I e II do presente Edital. Conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)**, no dia **12 de Fevereiro de 2009 das 9h00 às 10:30min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba**.

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba**, no dia **12 de Fevereiro de 2009 das 10:35min. às 11:15min**.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Embasamento, no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)**.

Curitiba, 22 de janeiro 2009.

CEZAR AUGUSTO MURASKI-PREGOeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA, referente à celebração de Contrato de Gestão, com o objetivo de estabelecer entre o Município, a FCC e o Instituto, as bases para execução das atividades relacionadas ao desenvolvimento das áreas de artes e da cultura, assim como o lazer, entretenimento e educação voltados para a cultura, especificadas nos anexos, obedecida a política municipal para o setor e o disposto na Lei nº 9.226/97, cabendo ao Instituto assumir a missão de viabilizar programas, projetos e ações da área em objeto, nos termos do Programa de Trabalho apresentado, contendo objetivos, metas, respectivos prazos de execução, bem como critérios objetivos de avaliação de desempenho, mediante indicadores de qualidade e de produtividade, integrantes dos anexos.

Prazo: 11 (onze) meses a contar da assinatura do contrato.

Valor Anual: R\$ 2.947.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil reais).

Processo Administrativo nº 01-087868/2008

Enquadramento legal: Artigo 24 – inciso XXIV da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 9226/97.

Curitiba, 29 de janeiro de 2009.

PAULINO VIAPIANA-PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

ATOS

Ato nº 584 de 19.12.08 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2008, os senhores servidores relacionados no anexo do presente Ato, dos cargos de provimento em comissão, do Gabinete Parlamentar da Presidência, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 584/2008.		
Assistente Parlamentar	EZEQUIAS MOREIRA RODRIGUES	CC-1
Assistente Parlamentar	RAPHAEL ROLIN DE MOURA	CC-6
Assistente Parlamentar	LÚCIA KIMURA SUZUKI	CC-6
Assistente Parlamentar	ANAURELINO MAGNO RODRIGUES ALVES	CC-6
Assistente Parlamentar	EDNA ALICE MARQUES	CC-6
Assistente Parlamentar	IEDA MARIA ALVES PEREIRA	CC-7
Assistente Parlamentar	GLACI SCHMIDT FILIUA	CC-8
Assistente Parlamentar	ANTONIO VICENTE DA SILVA	CC-8
Assistente Parlamentar	IVETE RUPPEL DOS ANJOS	CC-8
Assistente Parlamentar	CARLOS ARION FERREIRA	CC-8
Assistente Parlamentar	RODOLFO K. RODRIGUES	CC-8
Assistente Parlamentar	CARLA DA SILVEIRA	CC-8
Assistente Parlamentar	WILLIAN CARLETO JUNIOR	CC-10
Assistente Parlamentar	HELTON FERNANDO GOMES MULLER	CC-10
Assistente Parlamentar	CRISTIANE DE FÁTIMA RIBEIRO MARTINS	CC-10
Assistente Parlamentar	RUI TADEU PACHE	CC-10
Assistente Parlamentar	IRANI MARQUES DE MORAES	CC-10

Republicado por ter saído com incorreção no DOM nº 02, de 06 de janeiro de 2009.

Ato nº 002 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Aladim Luciano, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 002/2009.

Vereador ALADIM LUCIANO, Inciso "XLIV" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	FERNANDO DA SILVA CASTRO JUNIOR	CC-1
Assistente Parlamentar	MARCELO RORATO CHICONELLI	CC-2
Assistente Parlamentar	OSMAR BORGES DRUMOND	CC-6
Assistente Parlamentar	WANDERLEI MARGOTTI KARAM	CC-7
Assistente Parlamentar	FERNANDA SANCHES SANTOS	CC-7
Assistente Parlamentar	ALEXANDRE DE SOUZA	CC-7
Assistente Parlamentar	BEYVI BUGANHA MARTINS	CC-8

Ato n° 003 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Aldemir Manfron, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 003/2009

Vereador ALDEMIR MANFRON, Inciso "III" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	DAGOBERTO JOSÉ SLOMPO	CC-6
Assistente Parlamentar	DOUGLAS ZANLORENZI BENZ	CC-6
Assistente Parlamentar	THIAGO SASS ESCORSIN	CC-6
Assistente Parlamentar	DORIVAL JOÃO GULIN	CC-6
Assistente Parlamentar	CLAUDEMIR JOSÉ INGLES	CC-6
Assistente Parlamentar	RENATO LUGARINI	CC-6
Assistente Parlamentar	WALKIRIA SASS ESCORSIM	CC-6
Assistente Parlamentar	LOURIVAL MENEGUSSO	CC-6

Ato n° 004 de 02.01.09 – NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Algaci Ormario Tulio, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 004/2009.

Vereador ALGACI ORMARIO TULIO, Inciso "I" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	JOSÉ CLAUDIO DA SILVEIRA	CC-1
Assistente Parlamentar	NELLO ROY MORLOTTI	CC-1
Assistente Parlamentar	MABEL NUNES DA SILVA	CC-1
Assistente Parlamentar	ROSÂNGELA MARIA DA SILVEIRA	CC-6
Assistente Parlamentar	ELIANE MARIA ANDRETTE	CC-10

Ato n° 005 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Carlos Henrique Sâ De Ferrante, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 005/2009.

Vereador CARLOS HENRIQUE SÂ DE FERRANTE, Inciso "XXV" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	RICARDO LANGE NETO	CC-4
Assistente Parlamentar	MARCO AURELIO PIOLI BASSETTI	CC-4
Assistente Parlamentar		CC-6
Assistente Parlamentar	LANIA CHRISTINA GROSSI FERNANDES	CC-7
Assistente Parlamentar	LUIS CESAR DOS SANTOS	CC-7
Assistente Parlamentar	VENANCIO LABATUT	CC-7
Assistente Parlamentar	RONALDO MARTINEZ SILVA	CC-8
Assistente Parlamentar	AMIR ANGELO MOSS JUNIOR	CC-8
Assistente Parlamentar	RAIMUNDA CRISTINA FERREIRA DAMACENA	CC-9
Assistente Parlamentar	TAMMI RAFAELLI SANTOS	CC-9

Ato n° 006 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Emerson Rodrigues do Prado, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 006/2009.

Vereador EMERSON RODRIGUES DO PRADO, Inciso "XLIV" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	ROZANGELA VILAS-BOAS DE SOUSA	CC-1
Assistente Parlamentar	ANOROSVAL COLOMBO	CC-2
Assistente Parlamentar	FÁBIO NAKASHIMA	CC-6
Assistente Parlamentar	ADELAR GZIBOSKI	CC-7
Assistente Parlamentar	SILVIO ALVES DE OLIVEIRA	CC-7
Assistente Parlamentar	NILZETE DIAS BITENCOURT	CC-7
Assistente Parlamentar	MARCELO ANTONIO DO NASCIMENTO MARTINS	CC-8

Ato n° 007 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Celso Torquato, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 007/2009.

Vereador CELSO TORQUATO, Inciso "XVIII" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	MÁRIA VERÔNICA ZAGONEL NEVES	CC-2
Assistente Parlamentar	MARCO AURÉLIO LIMA DE MELLO	CC-2
Assistente Parlamentar	DILÇO ANGELO CRUZARA	CC-6
Assistente Parlamentar	PAULO ROBERTO COLNAGHI RIBEIRO	CC-8
Assistente Parlamentar	AMAURI SEBASTIÃO TORTATO	CC-8
Assistente Parlamentar	JORGE ADAUTO MARTINS	CC-8
Assistente Parlamentar	LEOMARA APARECIDA KAZEKER DE PAULA	CC-8
Assistente Parlamentar	DARCI VASCONCELOS	CC-9
Assistente Parlamentar	CAROLINE CORREIA BARBOZA	CC-9
Assistente Parlamentar	SUELLEN DO ROCIO KOCH	CC-10

Ato n° 008 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Dirceu Moreira, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 008/2009.

Vereador DIRCEU MOREIRA, Inciso "XVIII" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	CESAR AUGUSTO DA SILVA	CC-2
Assistente Parlamentar	LUIZ VIEIRA PUNTO	CC-2
Assistente Parlamentar	PATRICIA CRISTINA GAI BALLES	CC-6
Assistente Parlamentar	ROSINEIDI MARIA MATEUS	CC-8
Assistente Parlamentar	SERGIO DOS SANTOS ALMEIDA	CC-8

Assistente Parlamentar	CRISTIANO SILVEIRA	CC-8
Assistente Parlamentar	MARIO RENE DE VARGAS GARCIA	CC-8
Assistente Parlamentar	ELIAS JOÃO FERNANDES	CC-9
Assistente Parlamentar	KARIN MONTEIRO	CC-9
Assistente Parlamentar	EDIMAR MENESES SANTOS	CC-10

Ato n° 009 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Denilson Pires, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 009/2009.

Vereador DENILSON PIRES, Inciso "XXXI" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	ISABEL SILVIA ALVES MELO	CC-2
Assistente Parlamentar	PEDRO MANOEL PEREIRA DA SILVA	CC-6
Assistente Parlamentar	PEDRO PAULO DE MACEDO DA COSTA LINO	CC-6
Assistente Parlamentar	ADELSO BATISTA	CC-7
Assistente Parlamentar	CARLOS ANGELO MORI	CC-7
Assistente Parlamentar	SEBASTIÃO MOACIR GONÇALVES	CC-7
Assistente Parlamentar	ZULEICA LIMA DE GODOY	CC-7
Assistente Parlamentar	ADRIANA DOS SANTOS BUENO	CC-9
Assistente Parlamentar	EUDES VANDERLEI PORTELA	CC-9
Assistente Parlamentar	MARCELO VILLATORE	CC-10

Ato n° 010 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Francisco Garcez, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 010/2009.

Vereador FRANCISCO GARCEZ, Inciso "VII" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	SANDRA REGINA ALVES MOREIRA	CC-4
Assistente Parlamentar	JOSELI DISSENHA	CC-4
Assistente Parlamentar	IDO HEPP	CC-6
Assistente Parlamentar	NOELI TEREZINHA CAMARGO FONTOURA	CC-8
Assistente Parlamentar	LUIZ CARLOS BADUY	CC-8
Assistente Parlamentar	ANA CRISTINA GORSKI	CC-8
Assistente Parlamentar	BEATRIZ TIEMHIRATA SCHUNIG	CC-8
Assistente Parlamentar	VALTER CESAR CHALCOSKI	CC-8
Assistente Parlamentar	VALDEMAR BRIDI	CC-8
Assistente Parlamentar	CLAUDINOR ALVES DE OLIVEIRA	CC-8
Assistente Parlamentar	EDUARDO MARTINS AMATUZZI	CC-8

Ato n° 011 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Gilberto Pires dos Santos, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 011/2009.

Vereador GILBERTO PIRES DOS SANTOS, Inciso "I" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	EDSON DOS SANTOS MARTINS	CC-1
Assistente Parlamentar	CONRAD MORAES ROESEL	CC-1
Assistente Parlamentar	CLEVERSON LUIZ PLOTCHKACZ	CC-1
Assistente Parlamentar	RONALD JESUS LOPES JUNIOR	CC-6
Assistente Parlamentar	LEANDRO LEONEL OLIVERIO	CC-10

Ato n° 012 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Jair Cêzar de Oliveira, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 012/2009.

Vereador JAIR CÉZAR DE OLIVEIRA, Inciso "XX" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	POLLIANA SCHIAVON	CC-1
Assistente Parlamentar	CARLOS RAUL EIFSELD JÚNIOR	CC-3
Assistente Parlamentar	JOSÉ ITAMAR DE SOUSA	CC-6
Assistente Parlamentar	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	CC-7
Assistente Parlamentar	ANTONIO GUEDES DE OLIVEIRA	CC-8
Assistente Parlamentar	PEDRO PAULO DANGUY	CC-8
Assistente Parlamentar	LEANDRO LUIZ CARDOSO	CC-9
Assistente Parlamentar	SURAMA DOMINGUES DE CARVALHO	CC-9
Assistente Parlamentar	NIVEA MARIA FLORES DA SILVA	CC-10
Assistente Parlamentar	JOELSON LUIS JUNIOR CARDOSO	CC-11
Assistente Parlamentar	NATHALIO RIBEIRO	CC-11

Ato n° 013 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Jairo Marcelino da Silva, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 013/2009.

Vereador JAIRO MARCELINO DA SILVA, Inciso "XIII" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	ALEIXO COSMO	CC-4
Assistente Parlamentar	ROGÉRIO AUGUSTO C. COELHO	CC-6
Assistente Parlamentar	GILBERTO AMARAL	CC-6
Assistente Parlamentar	JOSÉ MINERO BITTENCOURT	CC-6
Assistente Parlamentar	ALBERTO KOKOTE	CC-7
Assistente Parlamentar	LEONIDAS NERY DIAS	CC-7
Assistente Parlamentar	INÊS APARECIDA XAVIER	CC-7
Assistente Parlamentar	CRISTIANO RAUL PAVONI	CC-8
Assistente Parlamentar	CRISTIANE BARIATO ANDRADE FONTES	CC-9
Assistente Parlamentar	RICARDO PENCAI GIL DA SILVA	CC-9

Ato n° 014 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Joacir Roberto Hinça, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 014/2009.

Vereador JOACIR ROBERTO HINÇA, Inciso "XII" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	BENJAMIN CLAUDINO MACHADO	CC-6
Assistente Parlamentar	LIRINES MARIA BURBELLO	CC-6
Assistente Parlamentar	MÁRIA JANETE SCROCCARO	CC-6

Assistente Parlamentar	EDSON PEREIRA ALVES	CC-6
Assistente Parlamentar	CARIN LORENZI	CC-6
Assistente Parlamentar	MARIA JUCILENE TORTATO	CC-8
Assistente Parlamentar	CARLOS ROBERTO CUNHA	CC-8
Assistente Parlamentar	JOEL KLAWA	CC-8
Assistente Parlamentar	JOSÉ CANDIDO PINTO NETO	CC-8
Assistente Parlamentar	ARLEI SUEKI DE AZEVEDO	CC-8
Assistente Parlamentar	DIRCEU MARCOS RANKEL	CC-8

Ato n° 015 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador João Claudio Derosso, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 015/2009.

Vereador JOÃO CLAUDIO DEROSSO, Inciso "XII" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	MIGUEL MAURICIO HENCK MONTEIRO	CC-6
Assistente Parlamentar	DANIEL LOURENÇO DA SILVA	CC-6
Assistente Parlamentar	IVOR ZANON	CC-6
Assistente Parlamentar	ALESSSANDRA FEDEGER KNIGHT	CC-6
Assistente Parlamentar	DENISE ROUSSENQ SGUARIZI	CC-6
Assistente Parlamentar	REGINA EMILIA DAROS	CC-8
Assistente Parlamentar	LAERTES ANTONIO CESCCHIN	CC-8
Assistente Parlamentar	CARLA LUIZA LASS GUERRA	CC-8
Assistente Parlamentar	ROBERTO DE ROSSO	CC-8
Assistente Parlamentar	TOMAZ BAUMGARTNER	CC-8
Assistente Parlamentar	MARILENE DO ROCIO CALISTO	CC-8

Ato n° 016 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador João Galdino de Souza, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 016/2009.

Vereador JOÃO GALDINO DE SOUZA, Inciso "XLII" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar		CC-4
Assistente Parlamentar	RAPHAEL ROLIM DE MOURA	CC-5
Assistente Parlamentar	DARY PERERIA DE SOUZA JÚNIOR	CC-6
Assistente Parlamentar	MARLUS CESAR PRUDLIK	CC-6
Assistente Parlamentar	PAULO TADEU MURTA CHAVES	CC-6
Assistente Parlamentar	JAQUELINE HAUKI	CC-7
Assistente Parlamentar	BÁBARA TABORDA RIBAS	CC-7
Assistente Parlamentar	JUCEMILIO LIMA DA SULVA	CC-8
Assistente Parlamentar	ROSANA SOUZA DE OLIVEIRA	CC-10

Ato n° 017 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador João Luiz Simões Cordeiro, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 017/2009.

Vereador JOÃO LUIZ SIMÕES CORDEIRO , Inciso "XXVI" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	MARGARIDA MARIA SINGER	CC-5
Assistente Parlamentar	ELCIO STROPARO	CC-6
Assistente Parlamentar	JOELCIO DALUZ	CC-6
Assistente Parlamentar	EMILIANO DE PAULA ROCHA	CC-6
Assistente Parlamentar	ELIANE DO ROCIO LEARDINI SILVA	CC-7
Assistente Parlamentar	IRINEU CRISTOFOLLI	CC-7
Assistente Parlamentar	CLEVERSON NOGUEIRA	CC-7
Assistente Parlamentar	ARIANE DE CASSIA FERRAZ	CC-8
Assistente Parlamentar		CC-8
Assistente Parlamentar	LUCAS GONÇALVES PANIZZI	CC-8

Ato n° 018 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Jonny Stica, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 018./2009.

Vereador JONNY STICA, Inciso "XLIII" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	IGOR BARROS CORDEIRO	CC-1
Assistente Parlamentar	ANA CAROLINE TEIXEIRA	CC-2
Assistente Parlamentar	MARCUS VINICIUS BRUDZINSKI	CC-5
Assistente Parlamentar	LUCIANO VILA NOVA DE OLIVEIRA	CC-5
Assistente Parlamentar	RITA CORREIA	CC-6
Assistente Parlamentar	LUTHY PEREIRA JORGE	CC-10

Ato n° 019 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador José Maria Alves Pereira, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 019/2009.

Vereador JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA, Inciso "VI" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	LEONESTO EMILIO EITELWEIN	CC-1
Assistente Parlamentar	WILMA SÔNIA SOLOTORIW	CC-1
Assistente Parlamentar	MARIO ALVES BATISTA	CC-3
Assistente Parlamentar	LINCOLN MICHEL ASSUNÇÃO SARRAFF	CC-6
Assistente Parlamentar	LEONARDO ISFER GARCIA SANTOS	CC-9
Assistente Parlamentar	REGINA CELI BRAGA CAMARGO	CC-9

Ato n° 020 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador José Roberto dos Santos, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 020/2009.

Vereador JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Inciso "X" do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	RAEL DILL DE MELLO	CC-1
Assistente Parlamentar	AUGUSTO VALENTIN BARBOSA	CC-6
Assistente Parlamentar	JAIRO WAGNER	CC-6

Assistente Parlamentar	KAUAN DE DE MELLO	CC-6
Assistente Parlamentar	BELA APARECIDA DA SILVA LOPES	CC-7
Assistente Parlamentar	GUILLERME GUSTAVO SPINELLO PONIEWAS	CC-7
Assistente Parlamentar	OSMAR AQUILIO CARDOSO	CC-7
Assistente Parlamentar	ADRIANO MASSARUTE PEREIRA	CC-11
Assistente Parlamentar	ROSI PINTO DA MAIA	CC-11
Assistente Parlamentar	LUANA PIMENTEL KLUG	CC-11
Assistente Parlamentar	EGUEMUR JOSÉ DA SILVEIRA	CC-11

Ato nº 021 de 02.01.09 -NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar da Vereadora Josete Dubiaski da Silva, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 021/2009.

Vereadora JOSETE DUBIASKI DA SILVA, Inciso “XLI” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	ZENI DA APARECIDA PEREIRA	CC-4
Assistente Parlamentar	MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA	CC-5
Assistente Parlamentar	ELOIZA SOARES DE ALMEIDA	CC-6
Assistente Parlamentar		CC-6
Assistente Parlamentar	ANGELA MARIA DE CASTRO	CC-6
Assistente Parlamentar	SOLANGE MARIA PIMENTEL	CC-7
Assistente Parlamentar	ERIKE LUIZ VIEIRA FEITOSA	CC-7
Assistente Parlamentar	LEOPOLDO TAVARES VIANA	CC-8
Assistente Parlamentar	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	CC-10

Ato nº 022 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Juliano Borghetti, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 022/2009.

Vereador JULIANO BORGHETTI, Inciso “VIII” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	IVERSON FABRICIO FERNANDES	CC-1
Assistente Parlamentar	MARCOS ROBERTO GRANO	CC-1
Assistente Parlamentar	ROSICLER DO ROCIO ONGARO	CC-6
Assistente Parlamentar	VILSON GOTIM MESQUITA	CC-7
Assistente Parlamentar	ANDREA MARTINEZ RAMOS PASTEI	CC-9
Assistente Parlamentar		CC-9
Assistente Parlamentar	ANTONIO CARLO TOCCAFONDO	CC-10
Assistente Parlamentar	ANTÔNIO APARECIDO DAMAZO	CC-10
Assistente Parlamentar	GILBERTO RODRIGUES MACHADO	CC-10
Assistente Parlamentar	ROBERTO BRANDINO BARBOSA	CC-10

Ato nº 023 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar da Vereadora Julieta Reis, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 023/2009.

Vereadora JULIETA REIS, Inciso “VI” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	GABRIELA PEREIRA AFONSO	CC-1
Assistente Parlamentar	CRYSTINA LINHARES BATISTA PINHEIRO	CC-1
Assistente Parlamentar	VALDIR FELICE	CC-3
Assistente Parlamentar	VALDAIR GERALDO NOGUEIRA DO VALE	CC-6
Assistente Parlamentar	JUSSARA DE FÁTIMA SIMÃO	CC-9

Ato nº 024 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar da Vereador Julio César Sobota, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 024/2009.

Vereador JULIO CÉSAR SOBOTA, Inciso “XVIII” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	JULIANO RODRIGUES	CC-2
Assistente Parlamentar	LUIZ SANTAMARIA NETO	CC-2
Assistente Parlamentar	AMILTON CARLOS DE SÁ RIBAS	CC-6
Assistente Parlamentar	FABIO MARCELO SILVA	CC-8
Assistente Parlamentar	ANDREA CRISTINA DE QUADROS	CC-8
Assistente Parlamentar	MICHELY TEIXEIRA RIBEIRO	CC-8
Assistente Parlamentar	CRISTIANO MORILHA REBELO DIAS ROCHE	CC-8
Assistente Parlamentar	LUCIANO CEZAR DE CASTILHO MACHADO	CC-9
Assistente Parlamentar	LUIZ FERNANDO PESKE BARBOSA JÚNIOR	CC-9
Assistente Parlamentar	ANDERSON LUIZ PACHECO DOS SANTOS	CC-10

Ato nº 025 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Leônidas Edson Kuzma, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 025/2009.

Vereador LEÔNIDAS EDSON KUZMA, Inciso “VIII” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	PORFIRIO VENGUE	CC-1
Assistente Parlamentar	RICARDO KUZMA	CC-1
Assistente Parlamentar	LAURO LUCIANO STALL	CC-6
Assistente Parlamentar	ARINALDO DE OLIVEIRA	CC-7
Assistente Parlamentar	MARIA IZABEL PAVELSKI	CC-9
Assistente Parlamentar	DEBERSON LUIS RANKE	CC-9
Assistente Parlamentar	RONNY ROQUE DA SILVA	CC-10
Assistente Parlamentar	VANDERLEI DE OLIVIERA	CC-10
Assistente Parlamentar	ANANIAS MACIEL	CC-10
Assistente Parlamentar	SERGIO NEY ALVES	CC-10

Ato nº026 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Luiz Felipe Braga Côrtes, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 026/2009

Vereador LUIZ FELIPE BRAGA CÔRTEES, Inciso “XLIII” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	JOEL TROIB	CC-1
Assistente Parlamentar	CACIBO BEHAR BUFFARA	CC-2

Assistente Parlamentar	RICARDO FERREIRA CORTESE	CC-5
Assistente Parlamentar	EMERSON MARCELO SLONIAK	CC-5
Assistente Parlamentar	MARCUS VINICIUS ABILA	CC-6
Assistente Parlamentar	RAQUEL STELLE PACHECO LACERDA	CC-10

Ato nº 027 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria de Lourdes Beserra de Souza, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 027/2009.

Vereadora MARIA DE LOURDES BESERRA DE SOUZA, Inciso “VIII” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	JOSUÉ FANINI MENEQUETTE	CC-1
Assistente Parlamentar	MARIZA DI CASSIA CARPES	CC-1
Assistente Parlamentar	ELOIDE FANINI	CC-6
Assistente Parlamentar	CLEUNILTON MARCONATTO	CC-7
Assistente Parlamentar	FRANCINÉDI MARTINS	CC-9
Assistente Parlamentar	NILZA CIDRAL DA COSTA GROB	CC-9
Assistente Parlamentar	MARCOS DE OLIVEIRA	CC-10
Assistente Parlamentar	GABRIEL FELIPE BOSTELMANN	CC-10
Assistente Parlamentar	MARCIANE FRANCISCA LOPES DE MACEDO	CC-10
Assistente Parlamentar	LAURO PADILHA	CC-10

Ato nº 028 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar da Vereadora Marilei de Souza Lima, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 028/2009.

Vereadora MARILEI DE SOUZA LIMA, Inciso “IX” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	MARIA APARECIDA DONIZETE DOS SANTOS PAULA	CC-1
Assistente Parlamentar	AMANDA CRISTINA PASQUALINI PERON	CC-6
Assistente Parlamentar	WANDERLY ALVES DE MACEDO	CC-6
Assistente Parlamentar	ALZIRA DIAS PEREIRA	CC-7
Assistente Parlamentar	EDSON CIGERZA SOUENA	CC-7
Assistente Parlamentar	JOÃO CARLOS RUIVO	CC-7
Assistente Parlamentar	WILSON IZIDORO VALENTIN	CC-8
Assistente Parlamentar	HEBER ROBSON DAS NEVES PORTO	CC-10
Assistente Parlamentar	ROSICLER GREIN MEDEIROS	CC-10
Assistente Parlamentar	ADÃO MATOZO	CC-10
Assistente Parlamentar	ORLANDO PRADO ESCOLÁSTICO	CC-10

Ato nº 029 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Mario Celso Cunha, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 029/2009.

Vereador MARIO CELSO CUNHA, Inciso “XLV” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	NILTON DARLI FRANCO	CC-2
Assistente Parlamentar	OSVALDO PAULO BATISTA	CC-3
Assistente Parlamentar	NILTON DARLI FRANCO JUNIOR	CC-4
Assistente Parlamentar	MARCO AURELIO FRANCO	CC-6
Assistente Parlamentar	SEBASTIÃO PENHABEL	CC-8
Assistente Parlamentar	LUCAS PENHABEL	CC-8
Assistente Parlamentar	NATACHA KOSISKI	CC-9
Assistente Parlamentar	VLADEMIR CORDEIRO ALENCASTRO	CC-10
Assistente Parlamentar	ELIMARA APARECIDA VAZ PEREIRA	CC-11

Ato nº 030 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar da Vereadora Noemia Rocha, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 030/2009.

Vereadora NOEMIA ROCHA, Inciso “XXXVIII” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	LUCIANO ARAUJO DOS SANTOS	CC-2
Assistente Parlamentar	DEBORA CHAVINSKI XAVIER	CC-6
Assistente Parlamentar	JACKSON ROBERTO MORAIS ALVES	CC-6
Assistente Parlamentar	PRISCILA TETZLAFF DE GERONE	CC-6
Assistente Parlamentar	JAIME HARTMANN	CC-7
Assistente Parlamentar	MARIA APARECIDA FERREIRA BENICIO	CC-7
Assistente Parlamentar	LINDINALVA CAIRES DOS REIS	CC-9
Assistente Parlamentar	DANIELA FERREIRA DE ALMEIDA	CC-9
Assistente Parlamentar	MELANIE LAURA CONCEIÇÃO RIBEIRO	CC-9
Assistente Parlamentar	MARILDA DE ALMEIDA	CC-9

Ato nº 031 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Odilon Volkmann, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 031/2009.

Vereador ODILON VOLKMANN, Inciso “IX” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	LEONIDES TOPAN	CC-1
Assistente Parlamentar	JOÃO MARIA DOS SANTOS	CC-6
Assistente Parlamentar	CLODOALDO JOSÉ BARBARINE	CC-6
Assistente Parlamentar	CÉLIA JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	CC-7
Assistente Parlamentar	BRAYAN RICHARD ALLE	CC-7
Assistente Parlamentar	MARIA REGINA CORREA DE OLIVEIRA	CC-7
Assistente Parlamentar	RICARDO ESPINDOLA DE ALBUQUERQUE	CC-8
Assistente Parlamentar	ANGELO GOMES DE ALMEIDA	CC-10
Assistente Parlamentar	REGINALDO SANTANA DE OLIVIERA	CC-10
Assistente Parlamentar	ROBERTO SOARES	CC-10
Assistente Parlamentar	REMI RODRIGUES JÚNIOR	CC-10

Ato nº 032 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Omar Sabbag Filho, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 032/2009.

Vereador OMAR SABBAG FILHO, Inciso “IX” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	PAULO AGUIAR PALACIOS	CC-1
Assistente Parlamentar	GEORGES YACOB SAAD	CC-6
Assistente Parlamentar	ISABEL SERVAT DA COSTA	CC-6

Assistente Parlamentar	MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES	CC-7
Assistente Parlamentar	TARAS ANTONIO DILAY	CC-7
Assistente Parlamentar	LUCIANO JOSÉ DE LARA	CC-7
Assistente Parlamentar	ALESSANDRA CRISTINA LIRANI	CC-8
Assistente Parlamentar	ADRIANO ROBERTO RIBAS	CC-10
Assistente Parlamentar		CC-10
Assistente Parlamentar		CC-10
Assistente Parlamentar		CC-10

Ato nº 033 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Paulo Frote, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 033/2009.

Vereador PAULO FROTE, Inciso “VIII” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	OSMAIR ANTONIO MANOSSO	CC-1
Assistente Parlamentar	JOANA SAVA	CC-1
Assistente Parlamentar	VERA LÚCIA ANDRADE ANZOLLIN	CC-6
Assistente Parlamentar	VALMIR ZOTTO DE ANDRADE	CC-7
Assistente Parlamentar	OSVALDO PEIXOTO	CC-9
Assistente Parlamentar	JOSÉ LEVI GOMES DO EGITO	CC-9
Assistente Parlamentar	FABIANO RIBEIRO LESZCZYNSKI	CC-10
Assistente Parlamentar	APARECIDA MOREIRA	CC-10
Assistente Parlamentar	LEVINO TONIAL	CC-10
Assistente Parlamentar	MARIA LÚCIA DA SILVA	CC-10

Ato nº 034 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Pedro Paulo Costa, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 034/2009.

Vereador PEDRO PAULO COSTA, Inciso “XLI” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	ALCEU JOSÉ GREIN	CC-1
Assistente Parlamentar	VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO	CC-3
Assistente Parlamentar	JAIR COLATUSSO	CC-6
Assistente Parlamentar	LEONIR DEL RÉ	CC-7
Assistente Parlamentar	VALDECIR LUIZ CORREA DOS SANTOS	CC-7
Assistente Parlamentar	JOSÉ VILMAR RODRIGUES DE CARVALHO	CC-9
Assistente Parlamentar	MÁRCIA CRISTINA DE GODOY	CC-10
Assistente Parlamentar	JOSÉ ROBERTO DA COSTA NETO	CC-10
Assistente Parlamentar	RAUL CORREIA	CC-10
Assistente Parlamentar	JAIME ANDRADE LIMA	CC-10
Assistente Parlamentar	JOSÉ SYDALINO VALADÃO	CC-11

Ato nº 035 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar da Vereadora Renata Bueno, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 035/2009.

Vereadora RENATA BUENO, Inciso “XXV” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar		CC-4
Assistente Parlamentar	ANA PAULA VIANA	CC-4
Assistente Parlamentar		CC-6
Assistente Parlamentar	JOSÉ JORGE TOBIAS DE SANTANA	CC-7
Assistente Parlamentar	DANIEL FERNNADO GALVAN	CC-7
Assistente Parlamentar	VIVIANE CALHAU MESQUITA	CC-7
Assistente Parlamentar	HUMBERTO MAITO NETO	CC-8
Assistente Parlamentar	RAFAEL DE TARSO SCHROEDER	CC-8
Assistente Parlamentar	MARINA GRACIANO E SILVA	CC-9
Assistente Parlamentar	OSVALDINO ALOISIO BUNN	CC-9

Ato nº 036 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Sabino Picolo, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 036/2009.

Vereador SABINO PICOLO, Inciso “V” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	HÉSIO DOMINGOS MARTINS	CC-3
Assistente Parlamentar	TANIA MARA GANZ	CC-3
Assistente Parlamentar	MARIZA DO ROCIO MARTINS	CC-3
Assistente Parlamentar	ELIZABETH RECHTELO	CC-6
Assistente Parlamentar	SERGIO ANDERSEN BRESSAN	CC-7
Assistente Parlamentar		CC-7
Assistente Parlamentar	ELIAS ALMEIDA	CC-10

Ato nº 037 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Sérgio Renato Bueno Balaguer, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 037/2009.

Vereador SÉRGIO RENATO BUENO BALAGUER , Inciso “XXIV” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	LUIZ CLAUDIO DA LUZ	CC-2
Assistente Parlamentar	ANA MARIA PRUDÊNCIO	CC-6
Assistente Parlamentar	ELENOR TURRA	CC-6
Assistente Parlamentar	JEFERSON SOARES	CC-6
Assistente Parlamentar	ANA LÚCIA DE QUADROS MAYER	CC-7
Assistente Parlamentar	DANIEL CARLOS ZANETTI	CC-7
Assistente Parlamentar	ODENIR CÂNDIDO	CC-8
Assistente Parlamentar	JUAREZ SANTOS DE OLIVIERA GOES	CC-8
Assistente Parlamentar	TANIA DO ROCIO FOLMANN ROCHA	CC-10
Assistente Parlamentar		CC-10

Ato nº 038 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Tito Zeglin, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 038/2009.

Vereador TITO ZÉGLIN, Inciso “XX” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	JOSÉ ADIR VALOSKI	CC-1
Assistente Parlamentar	JOSÉ WASELEWSKI JUNIOR	CC-3

Assistente Parlamentar	JONAS AIRTON MIECZNIKOWSKI	CC-6
Assistente Parlamentar	JULIO CÉSAR RUTHES	CC-7
Assistente Parlamentar	LINDAMIR SKONIESKI DE OLIVEIRA	CC-8
Assistente Parlamentar	DEOMIR CARLOS BENINÇA	CC-8
Assistente Parlamentar	FÁBIO MARCELO LABATUT BINI	CC-9
Assistente Parlamentar	MARCELO VITORINO	CC-9
Assistente Parlamentar	VENILDA DA CRUZ GAEDE	CC-10
Assistente Parlamentar	ALTEVIR ALVARENGA	CC-11
Assistente Parlamentar	SUELI DE LIMA	CC-11

Ato nº 039 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os senhores relacionados no anexo do presente Ato, nos cargos de provimento em comissão, no Gabinete Parlamentar do Vereador Valdemir Soares, da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato n.º 039/2009.

Vereador VALDEMIR SOARES, Inciso “XVIII” do Art. 7º da Lei n.º 10.131, de 28 de dezembro de 2.000, e respectivas alterações.		
Assistente Parlamentar	JOSUÉ ALVES CORREA	CC-2
Assistente Parlamentar	GERALDO HELIO DO AMARAL	CC-2
Assistente Parlamentar	CARLOS ROBERTO HOHMAN	CC-6
Assistente Parlamentar	ALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	CC-8
Assistente Parlamentar	ANDREA REGINA CARVALHO DE FREITAS	CC-8
Assistente Parlamentar	LUIZ NIVALDO BRUSTOLIN	CC-8
Assistente Parlamentar	TATIANE AUGUSTA DE OLIVEIRA	CC-8
Assistente Parlamentar	REGINA FERREIRA DA SILVA	CC-9
Assistente Parlamentar	ZITA DE OLIVEIRA HOHMAN	CC-9
Assistente Parlamentar	CHRISTIAN ERICSON KORGUT KROSOTA	CC-10

Ato nº 041 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os servidores relacionados no anexo do presente Ato, nas Lideranças dos Partidos da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar, da Câmara Municipal de Curitiba

Anexo do Ato nº 041/2009.

Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB		
Assistente Parlamentar	VANESSA CRISTINA DA CRUZ DE BRITO	CC-8
Assistente Parlamentar	JOCIMAR WIANOSKI	CC-8
Partido Democratas - DEM		
Assistente Parlamentar	MARIO CESAR GOMES	CC-8
Assistente Parlamentar	EMILIA FERREIRA DE MELO SOUZA	CC-8
Partido Progressista - PP		
Assistente Parlamentar	SIDNEI JOSÉ TOALDO	CC-7
Partido Socialista Brasileiro - PSB		
Assistente Parlamentar	LUCIANE DE APARECIDA DE A. MANFRON	CC-8
Assistente Parlamentar	OLINDA DE SÁ CORDEIRO	CC-8
Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB		
Assistente Parlamentar	JEFFREY CHIUINI DA COSTA	CC-7
Partido Republicano Progressista - PRB		
Assistente Parlamentar	ANDRÉ LUIZ YSHIOKA	CC-7

Ato nº 045 de 02.01.09 - NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, os servidores relacionados no anexo do presente Ato, nas Lideranças dos Partidos da estrutura dos órgãos de apoio à atividade político-parlamentar, da Câmara Municipal de Curitiba.

Anexo do Ato nº 045/2009.

Liderança do Governo		
Assistente Parlamentar	JOHNY LUIZ CHEMBERG	CC-8
Assistente Parlamentar	VICTOR HUGO AGNER SANTIAGO	CC-8
Partido Democrático Trabalhista - PDT		
Assistente Parlamentar	LUIZ GUILHERME MOREIRA	CC-8
Assistente Parlamentar	JACIR MIGUEL SIMÕES	CC-8
Partido Popular Socialista - PPS		
Assistente Parlamentar	JORGE VENTURA B. GONÇALVES	CC-7
Partido dos Trabalhadores - PT		
Assistente Parlamentar	HAIDE MARIA LIMA DE JESUS	CC-8
Assistente Parlamentar	ELIANE DA COSTA SILVA	CC-8
Partido Verde - PV		
Assistente Parlamentar	ADELITO FARIA PIMENTA	CC-8
Assistente Parlamentar	PAULA NALEPA	CC-8
Partido Republicano Progressista - PRP		
Assistente Parlamentar	BERNARDO BITTENCOURT NETO	CC-7
Partido Social Liberal - PSL		
Assistente Parlamentar	IVO ERTHAL	CC-7
Partido Social Cristão - PSC		
Assistente Parlamentar	FABIANO BENEDETTI FUZETTI	CC-7

Atos expedidos pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Curitiba. Vereador João Claudio Derosso – Presidente; Vereador Celso Torquato – 1º Secretário; Vereador Sabino Picolo - 2º Secretário.

Portaria nº 002 de 05.01.09 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: - PRORROGAR a disposição funcional até 31 de dezembro de 2009, da servidora ROSIMÉRI DO ROCIO MANSUR BAGLIOLI, matrícula nº4162 Analista Legislativo, Padrão G, Referência 11/19, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Legislativo, para prestar serviços junto ao Gabinete do Deputado Estadual Nelson Justus – ALEP, com ônus para o órgão de origem, em deferimento ao Ofício nº 117/08/AD/GP.

Portaria nº003 de 15.01.09 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: - PRORROGAR a disposição funcional até 31 de dezembro de 2009, da servidora PATRÍCIA MOREIRA DE SOUZA MOURA, matrícula nº4323, Assessor Jurídico, Padrão D, Referência 11/18, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Legislativo, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Umuarama, com ônus para o órgão de origem, em deferimento ao ofício nº003/2009-MEU.

Portaria nº004 de 16.01.09 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: - PRORROGAR a disposição funcional até 31 de dezembro de 2009, da servidora STELLA MARIS SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº4179, Analista de Administração e Recursos Humanos, Padrão G, Referência 11/19, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Legislativo, para prestar serviços junto a URBS – Urbanização de Curitiba S/A, com ônus para o órgão de origem, em deferimento ao contido no ofício P/016/2009.

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Portaria nº006 de 21.01.09 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: - PRORROGAR a disposição funcional até 31 de dezembro de 2009, do (a) servidor (a) JOCÉLIA MATZECK, matrícula nº4345, Técnico Administrativo, Padrão C, Referência 11/25, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Legislativo, para prestar serviços junto ao Gabinete da 1ª Secretaria, com ônus para o órgão de origem, em deferimento ao Ofício nº 009/09/AD/GP.

Portaria nº007 de 23.01.09 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: - PRORROGAR a disposição funcional até 31 de dezembro de 2009, do (a) servidor (a) MOACIR MANSUR BOSCARDIN, matrícula nº2048, Analista Legislativo, Padrão G, Referência 11/14, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Legislativo, para prestar serviços junto a Companhia Paranaense de Energia- COPEL, sem ônus para o órgão de origem, em deferimento ao Ofício nº CODR-C/0053/2009/PRE.

Portaria nº008 de 26.01.09 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: - PRORROGAR a disposição funcional até 31 de dezembro de 2009, do (a) servidor (a) CONRAD FRED ROESEL, matrícula nº4106, Técnico Administrativo, Padrão C, Referência 11/25, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Legislativo, para prestar serviços junto ao Gabinete do Deputado Mauro Moraes, com ônus para o órgão de origem, em deferimento ao Ofício GMM – 0001/09.

Portarias expedidas pelo Senhor Vereador João Claudio Derosso – Presidente.

Portaria nº001 de 08.01.09 - A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Resolve: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Curitiba, composta dos seguintes membros: - Erita Aparecida da Silva Laus - Presidente - Salua Ali Rachid Raad - Mauro Luiz de Lara - Fernando Augusto Marques das Portas - Waldir Maestrelli Negrão - Silmara do Rocio Martins Zanin

Portaria nº002 de 08.01.09 - A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: DESIGNAR Comissão de Recebimento de Bens, nos termos da Instrução Normativa nº11/2007 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: - Ubiratan da Silva - Edson Valin Tuffi - José Alvari Thimoteo - Hélio Alves - Rubem Antonio Ospitale Baby

Portaria nº003 de 08.01.09 - A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: DESIGNAR Comissão Superior de Política de Recursos Humanos para exercício de 2009, da Câmara Municipal de Curitiba, composta dos seguintes membros: - Vereador Celso Torquato – 1º Secretário - Waléria Christina de Oliveira Maida – Representante da Procuradoria Jurídica - Relindo Schlegel – Representante do Departamento de Administração e Finanças - Jaqueline Kowalski – Representante do Departamento de Plenário e Processo Legislativo - Soeli Worbleski – Representante da Diretoria de Administração e Recursos Humanos - Adriana Bolzani Bach – Representante da Diretoria da Assessoria Jurídica a Administração - Nely Luriko Miyadi Mitsuhasi – Representante da Divisão de Programas de Saúde -Teresinha da Luz Ribeiro – Secretária

Portaria nº 004 de 08.01.09 - A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: DESIGNAR Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores da Câmara Municipal de Curitiba, composta dos seguintes membros: - Ermírio Greiffo Coutinho – Analista de Administração e Recursos Humanos - Loris Fernando Escorsim – Técnico Administrativo - Márcia Galicioli Ércole – Assessor Jurídico - Tânia Mara do Prado Chiamulera – Representante da Diretoria Geral - Hécio Noel Porrua – Divisão de Programas de Saúde

Portaria nº005 de 08.01.09 - A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: DESIGNAR Comissão Especial para Avaliação e Baixa de Bens Permanentes, considerados inservíveis, da Câmara Municipal de Curitiba, para o exercício de 2009, composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: - Cícero Cavalcanti da Silva - Marco Antonio de Souza

- Nilmara Rogowski Martins - Ediomar Barriquelo - Nezi do Rocio da Silva

Portaria nº006 de 08.01.09 - A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º DESIGNAR a senhora ERITA APARECIDA DA SILVA LAUS, portadora da cédula de identidade nº1678711 – SSP/PR e do CPF nº 450520509-68, para atuar como pregoeiro administrativo da Câmara Municipal de Curitiba, encarregado de processar as licitações realizadas sob a modalidade pregão presencial. Art. 2º Compete ao pregoeiro administrativo:I - elaborar os instrumentos convocatórios; II – providenciar a publicação dos atos em tempo hábil; III – instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes; IV – prestar informações aos interessados e responder as eventuais impugnações apresentadas; V – receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo a classificação das propostas e preços; VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias; VII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, a autoridade superior os recursos interpostos; VIII – conduzir as sessões e os trabalhos realizados; Art. 3º Ficam designados como equipe de apoio o senhor Waldir Maestrelli Negrão e Márcia Terezinha Guedes dos Santos, tendo os mesmos a incumbência de prestarem assistência ao pregoeiro. Art. 4º Compete à equipe de apoio: I – a formalização de atos processuais; II – realizar diligências diversas: III – assegurar o pregoeiro e pareceres do certame; IV – redigir atas, relatórios e pareceres.

Portaria nº007 de 08.01.09 - A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: DESIGNAR Comissão em caráter permanente para promover estudos, planejar diretrizes, elaborar regulamento objetivando proteção patrimonial e ambiental, bem como, sua preservação, otimizando o desenvolvimento da atividade funcional deste Legislativo Municipal. A Comissão Permanente poderá solicitar serviços, emitir ofícios que se fizerem necessários ao seu bom desenvolvimento operacional. A Comissão Permanente será composta dos seguintes membros integrantes do Quadro de Pessoal Permanente, passando a vigorar a partir da data desta publicação e tem como término a data de 31 de dezembro de 2009: SERVIDORES:Airton Luiz Bonacif Borges,Edson José Rebello, Valdirene Gabriel de Gracia, Maria Helena Derosso, Sidney Haruo Ishibaro, Sérgio Luiz de Brito, Soraya dos Santos.

Portarias Expedidas pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Curitiba, Vereador João Claudio Derosso – Presidente; Vereador Celso Torquato – 1º Secretário; Vereador Sabino Picolo – 2º Secretário.

Portaria nº 001 de 05.01.09 – DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: I - SUSTAR, a partir de 06 de janeiro de 2009, a fruição das férias do servidor JOÃO CARLOS MILANI DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, matrícula nº6047, concedida pela Portaria n.º217/08, de 05 de dezembro de 2008, da Diretoria Geral, por necessidade de serviço devidamente justificada. II - CONCEDER, a partir de 19 de janeiro de 2009, a fruição do saldo de 29 (vinte e nove) dias das férias acima sustadas.

Portaria nº002 de 05.01.09 - – DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: I - SUSTAR, a partir de 06 de janeiro de 2009, a fruição das férias da servidora SOELI WORBLESKI, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, matrícula nº4054, concedida pela Portaria n.º217/08, de 05 de dezembro de 2008, da Diretoria Geral, por necessidade de serviço devidamente justificada. II - CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2009, a fruição do saldo de 29 (vinte e nove) dias das férias acima sustadas.

Portara nº003 de 05.01.09 – DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: I - SUSTAR, a partir de 05 de janeiro de 2009, a fruição das férias do servidor JOSÉ CARLOS LAUTER, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, matrícula nº4376, concedida pela Portaria n.º217/08, de 05 de dezembro de 2008, da Diretoria Geral, por necessidade de serviço devidamente justificada. II - CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2009, a fruição do saldo de 27 (vinte e sete) dias das férias acima sustadas.

Portaria nº004 de 05.01.09 – DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: I - SUSTAR, a partir de 02 de janeiro de 2009, a fruição das férias da servidora MARCIA TEREZINHA GUEDES DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, matrícula nº6531, concedida pela Portaria n.º217/08, de 05 de dezembro de 2008, da Diretoria Geral, por necessidade de serviço devidamente justificada. II - CONCEDER, a partir de 19 de outubro de 2009, a fruição do saldo de 19 (dezenove) dias das férias acima sustadas.

Portaria nº005 de 07.01.09 – DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: I - SUSTAR, a partir de 06 de janeiro de 2009, a fruição das férias da servidora JUCELIZE FERREIRA, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, matrícula nº4389, concedida pela Portaria n.º217/08, de 05 de dezembro de 2008, da Diretoria Geral, por necessidade de serviço devidamente justificada. II - CONCEDER, a partir de 13 de abril de 2009, a fruição do saldo de 29 (vinte e nove) dias das férias acima sustadas.

Portaria nº006 de 07.01.09 – DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: I - SUSTAR, a partir de 06 de janeiro de 2009, a fruição das férias da servidora IDALBA REGINA JARDIM, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, matrícula nº2123, concedida pela Portaria n.º217/08, de 05 de dezembro de 2008, da Diretoria Geral, por necessidade de serviço devidamente justificada. II - CONCEDER, a partir de 03 de agosto de 2009, a fruição do saldo de 29 (vinte e nove) dias das férias acima sustentadas.

Portaria nº007 de 08.01.09 – DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: – CONCEDER, ao servidor PAULO ROBERTO LEMOS DE JESUS, matrícula nº4043, a partir de 06 de janeiro de 2009, a fruição de 90 (noventa) dias de licença-prêmio referente ao 2º quinquênio, assegurada através do Ato nº340/93 de 03/05/1993.

Portaria nº008 de 12.01.09 – DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: CONCEDER, a servidora VALDIRENE GABRIEL DE GRACIA, matrícula nº4118, a partir de 12 de janeiro de 2009, a fruição de 90 (noventa) dias de licença-prêmio referente ao 4º quinquênio, assegurada através do Ato nº215/2004 DE 12/04/2004.

Portaria nº009 de 13.01.09 - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: I - SUSTAR, a partir de 06 de janeiro de 2009, a fruição das férias do servidor EVERTON LUIZ BECKERT, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, matrícula nº2122, concedida pela Portaria n.º217/08, de 05 de dezembro de 2008, da Diretoria Geral, por necessidade de serviço devidamente justificada.II - CONCEDER, a partir de 02 de março de 2009, a fruição do saldo de 29 (vinte e nove) dias das férias acima sustentadas.

Portaria nº010 de 13.01.09 - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: I - SUSTAR, a partir de 13 de janeiro de 2009, a fruição das férias do servidor EDSON SEBASTIÃO CORDEIRO DA SILVA, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, matrícula nº4226, concedida pela Portaria n.º217/08, de 05 de dezembro de 2008, da Diretoria Geral, por necessidade de serviço devidamente justificada. II - CONCEDER, a partir de 16 de dezembro de 2009, a fruição do saldo de 29 (vinte e nove) dias das férias acima sustentadas.

Portaria nº011 de 13.01.09 - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: CONCEDER, aos servidores relacionados em anexo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, a fruição de férias nos meses de janeiro/fevereiro de 2009, conforme escala organizada nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 8660, de 13 de junho de 1995.

Anexo Portaria n.º11 /2009 - DG			
Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	A partir de
4042	Paulo Roberto Assunção de Almeida	01/02/08 à 31/01/09	03/02/2009
4317	Denise do Rocio Schrederhof	01/02/08 à 31/01/09	04/02/2009
4055	Soraya dos Santos	01/02/07 à 31/01/08	12/01/2009
4256	Marcelo Matesich	09/09/07 à 08/09/08	29/01/2009
2127	Antonio Adelar Caramori	03/07/07 à 02/07/08	09/02/2009
4400	Maurilio Rezena da Silva	16/02/08 à 15/02/09	16/02/2009
2081	Veli da Rocha Cristo	01/07/07 à 30/06/08	05/01/2009
4312	Dirce de Fátima Norcio	01/02/08 à 31/01/09	02/02/2009
4361	Denise C. Cardoso de Souza	01/03/07 à 29/02/08	12/01/2009
4397	Élcio José Pereira	01/06/07 à 31/05/08	05/01/2009
4008	Emirrio Greffio Coutinho	15/08/07 à 14/08/08	21/01/2009
4025	Lúcia Maria Kotcz Julian	16/01/08 à 15/01/09	02/02/2009
4053	Silmara do Rocio Martins Zanin	01/11/07 à 31/10/08	02/01/2009
2119	Adriane Reali Koenig Barboza	30/12/07 à 29/12/08	16/02/2009
4062	Waldir Maestrelli Negrão	01/02/08 à 31/01/09	02/02/2009
4115	Deisi França Stival	10/02/08 à 09/02/09	23/02/2009
4275	Man Ditter Pinto	01/03/07 à 29/02/08	15/01/2009
2075	Soeli da Rocha Cristo Bieszczad	30/01/07 à 29/01/08	15/01/2009
4313	Nazir Maximiliano Suphronsski	01/02/07 à 31/01/08	30/01/2009
4047	Rogério Capriglioni	01/02/07 à 31/01/08	30/01/2009
4298	Helena Jesus Menegildo	01/02/07 à 31/01/08	02/02/2009

Portaria nº012 de 20.01.09 - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: PRORROGAR a licença para tratamento de saúde, conforme comunicado de resultado do Exame Médico Pericial, no período compreendido entre 07 de janeiro de 2009 e 05 de março de 2009, da servidora MAIRA TEREZINHA DALLA VECCHIA, matrícula nº2105.

Portaria nº013 de 20.01.09 - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: CONCEDER à servidora EDIR MARIA DOS SANTOS, matrícula n.º4324, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, licença para tratamento de saúde, conforme comunicado de resultado do Exame Médico Pericial, no período compreendido entre 14 de janeiro de 2009 e 26 de janeiro de 2009.

Portarias expedidas pelo Senhor José Domingos Borges Teixeira – Diretor Geral da Câmara Municipal de Curitiba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 300

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 22/2009 - SGM, RESOLVE NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, ELIANE FELIX DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Público Municipal II EAG, símbolo C-7, na Secretaria do Governo Municipal. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 301

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 22/2009 - SGM, RESOLVE NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente EVELLYN DE SOUZA RAFAIM, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Público Municipal II EAG, símbolo C-7, na Secretaria do Governo Municipal. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 302

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 22/2009 - SGM, RESOLVE I - NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, ALISON WALVY DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Público Municipal III EAG, símbolo C-5, da Secretaria do Governo Municipal. II - Determinar que a nomeada preste serviços na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 303

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 22/2009 - SGM, RESOLVE NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente GISELE DA SILVA CASSEMIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Público Municipal II EAG, símbolo C-7, na Secretaria do Governo Municipal. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 304

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 473/2006 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 22/2009 – SGM, RESOLVE I - NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, IVANA CARLA MOMENTE BELIGNI, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Público Municipal II EAG, símbolo C-7, da Secretaria do Governo Municipal. II - Determinar que a nomeada preste serviços na Assessoria de Assuntos Comunitários. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 305

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 473/2006 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 22/2009 - SGM, RESOLVE NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, CELSO ZAIDAN PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Público Municipal III EAG, símbolo C-5, na Secretaria do Governo Municipal. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 306

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 22/2009 - SGM, RESOLVE NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente JOÃO GUILHERME BUENO DE OLIVEIRA GATTI, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Público Municipal II EAG, símbolo C-7, na Secretaria do Governo Municipal. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 307

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 22/2009 - SGM, RESOLVE NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente JULIO CESAR BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Público Municipal II EAG, símbolo C-7, na Secretaria do Governo Municipal. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 308

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 22/2009 - SGM, RESOLVE I - NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, DALILA BULCÃO MELLO, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Público Municipal III EAG, símbolo C-5, da Secretaria do Governo Municipal. II - Determinar que a nomeada preste serviços na Secretaria Municipal do Esporte e Lazer. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 309

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 473/2006 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 22/2009 - SGM, RESOLVE I - NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, LUIS FERNANDO DINIS, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Público Municipal II EAG, símbolo C-7, da Secretaria do Governo Municipal. II - Determinar que o nomeado preste serviços na Procuradoria Geral do Município. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 326
<i>Nomeia para Cargo em Comissão.</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto n.º 420/2007 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 17/2009 - SMTE, RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, CRISTIANE FONSECA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete SMTE-1, símbolo C-4, na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 327
<i>Nomeia para Cargo em Comissão.</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto n.º 420/2007 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 17/2009 - SMTE, RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, IBRAHIM NASRI YOUSSEF, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor SMTE-5, símbolo C-4, na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 329
<i>Nomeia para Cargo em Comissão.</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 473/2006 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 29/2009 - SGM, RESOLVE

I - NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, TAYSAPUEL CORREIA GUILHON FIGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Público Municipal I EAG, símbolo C-6, da Secretaria do Governo Municipal.

II - Determinar que a nomeada preste serviços na Assessoria Especial de Relações Institucionais.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHАPREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 330
<i>Nomeia para Cargo em Comissão.</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 29/2009 - SGM, RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, LAZARO ANTONIO DA GAMA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Público Municipal II EAG, símbolo C-7, na Secretaria do Governo Municipal.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 331
<i>Nomeia para Cargo em Comissão.</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 29/2009 - SGM, RESOLVE

I - NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, FABIANA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Público Municipal I EAG, símbolo C-3, da Secretaria do Governo Municipal.

II - Determinar que a nomeada preste serviços na Secretaria Municipal da Comunicação Social.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 332
<i>Nomeia para Cargo em Comissão.</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 29/2009 - SGM, RESOLVE

I - NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, CARLOS DO REGO ALMEIDA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Público Municipal I EAG, símbolo C-3, da Secretaria do Governo Municipal.

II - Determinar que o nomeado preste serviços na Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 333
<i>Nomeia para Cargo em Comissão.</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 29/2009 - SGM, RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, EDGARD OTO SIMÕES ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Público Municipal I EAG, símbolo C-6, da Secretaria do Governo Municipal.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT=SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 334
<i>Nomeia para Cargo em Comissão.</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 29/2009 - SGM, RESOLVE

I - NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, ENOY DE FATIMA CANTELMO, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Público Municipal III EAG, símbolo C-5, da Secretaria do Governo Municipal.

II - Determinar que a nomeada preste serviços no Instituto Municipal de Turismo-CURITIBA TURISMO.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 336
<i>Nomeia para Cargo em Comissão.</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 799/2005 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 29/2009 - SGM, RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Público Municipal III EAG, símbolo C-5, na Secretaria do Governo Municipal.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 337
<i>Nomeia para Cargo em Comissão.</i>

PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 473/2006 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 42/2009 - SGM, RESOLVE

NOMEAR, a partir de 19 de janeiro do corrente, CRISTIANO MAZALLI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico EAG, símbolo C-2, na Secretaria do Governo Municipal.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 338
<i>Nomeia para Cargo em Comissão.</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 41/2009 - SGM, RESOLVE

I - NOMEAR, no período de 1.º a 19 de janeiro do corrente, SAMUEL RODRIGUES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Público Municipal III EAG, símbolo C-8, na Secretaria do Governo Municipal.

II - Determinar que o nomeado preste serviços na Secretaria Municipal da Saúde.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 339
<i>Nomeia para Cargo em Comissão.</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 422/2007 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 43/2009 - SGM, RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, ANTONIO CARLOS DO CARMO, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Público Municipal III EAG, símbolo C-5, na Secretaria do Governo Municipal.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 340
<i>Nomeia para Cargo em Comissão.</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 799/2005 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 44/2009 - SGM, RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, ELIO CLAUDINO MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Público Municipal III EAG, símbolo C-5, na Secretaria do Governo Municipal.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 341
<i>Nomeia para Cargos em Comissão.</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000, 473/2006 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 48/2009 - SGM, RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1.º janeiro do corrente, para exercerem os Cargos em Comissão que especifica, na Secretaria do Governo Municipal: SILVANA DE SOUZA, Agente Público Municipal I EAG, símbolo C-6; ALEXANDRE DAVID DE LARA, Agente Público Municipal I EAG, símbolo C-6; SAMANTHA KATY SENTER, Agente Público Municipal II EAG, símbolo C-7; BERNADETE MARGARETE ANZOLIN, Agente Público Municipal II EAG, símbolo C-7; SERGIO JONAS SOARES BUENO, Agente Público Municipal III EAG, símbolo C-8; JOSÉ GOMES, Agente Público Municipal III EAG, símbolo C-8; GERSON GUSSO, Agente Público Municipal III EAG, símbolo C-8.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 342
<i>Nomeia para Cargo em Comissão.</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 53/2009 - SGM, RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, JULIO CESAR GABARDO, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Público Municipal III EAG, símbolo C-5, na Secretaria do Governo Municipal. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 19 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICH A-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 343

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 53/2009 - SGM, RESOLVE I - NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, DANIEL AUGUSTO RAITANI, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Público Municipal II EAG, símbolo C-7, da Secretaria do Governo Municipal. II - Determinar que o nomeado preste serviços na Companhia de Habitação Popular de Curitiba COHAB-CT. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 19 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICH A-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 344

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 53/2009 - SGM, RESOLVE NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, LUANA GABRIELA BRAGHIROLI DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Público Municipal II EAG, símbolo C-7, na Secretaria do Governo Municipal. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 19 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICH A-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 346

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 799/2005 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 56/2009 - SGM, RESOLVE NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, ALEXANDRA CRISTINA SIQUEIRA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Público Municipal I EAG, símbolo C-3, na Secretaria do Governo Municipal. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 19 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICH A-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 347

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto n.º 949/1995 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 27/2009 - SMMA, RESOLVE NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, TEREZA DO ROSARIO SANTA BRIGIDA TIRADO LEMES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete SMMA-1, símbolo C-4, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 19 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICH A-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 360

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com fundamento no artigo 6.º, da Lei n.º 7.704/1991, Decreto n.º 244/1995 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 73/2009 - SMU, DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Urbanismo - CMU os seguintes representantes: Presidente: LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR Secretária Municipal do Urbanismo - SMU Titulares: JOÃO MARTINHO CLETO REIS JUNIOR SUELY HASS JULIO MAZZA DE SOUZA JOAQUIM FERNANDO MARQUES DE MACEDO Suplentes: MIRIAM GREIFFO VON BUETTNER WILLIAM WEINERT Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC Titulares: TERESA CRISTINA RITZMANN TORRES EDIVAL VILAR DE ARAUJO JUNIOR Suplentes: EMANUELE LEAL DEBORA CIOCIOLA Secretária Municipal do Meio Ambiente - SMMA Titular: HEITOR COSTA NETO Suplente: DAMARIS DA SILVA SERAPHIM Secretária do Governo Municipal - SGM Titular: CLAUDIA MARA TOPEL URBENSKI Suplente: VINICIOS JOSÉ BORIO Procuradoria Geral do Município - PGM Titular: LUIS MIGUEL JUSTO DA SILVA Suplente: ARION MOZART CHAGAS JUNIOR URBS - Urbanização de Curitiba S.A. Titulares: GUACIRA CAMARGO ASSUNÇÃO CIVOLANI OLGA MARA PRESTES Suplentes: MARCELO DE FREITAS LILIA SANTOS LEITE Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n.º 175/2008. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 21 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICH A-PREFEITO MUNICIPAL RUI KIYOSHI HARA-SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 373

Nomeia membros para compor Comissão de Licitação dos Estudos e Projetos do Metrô de Curitiba - Linha Azul - Santa Cândida - CIC Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba e tendo em vista o contido no Ofício n.º 37/2009 - IPPUC, DECRETA: Art.1.º Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitação dos Estudos e Projetos do Metrô de Curitiba - Linha Azul - Santa Cândida - CIC Sul, os seguintes membros: Presidente: ASSIS FRANCISCO ANASTACIO - IPPUC Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC ELZA KAZUE ISHIDA EDEMAR MEISSNER PATRICIA BRENNER LOPES URBS - Urbanização de Curitiba S.A. OLGA MARA PRESTES SERGIO RUI MATHEUS RIZZARDO Secretária Municipal de Obras Públicas - SMOP MANUELA DO AMARAL MARQUEÑO DA CUNHA ROBERTO DYMINSKI ARRUDA Secretária Municipal do Meio Ambiente - SMMA ALFREDO VICENTE DE CASTRO TRINDADE Secretária Municipal de Finanças - SMF JOÃO ALBERTO MATEUS DE OLIVEIRA Secretária do Governo Municipal - SGM JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n.º 1.312/2007. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 27 de janeiro de 2009. CARLOS ALBERTO RICH A-PREFEITO MUNICIPAL RUI KIYOSHI HARA-SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 5

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos n.ºs 510/1995, 119/1998, 374/2003, 1.160/2004, 265/2006, 1.249/2006, 1.432, 1.461/2008 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 1/2009 - SME, RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

NOME	MATRÍCULA	SIGLA	SÍMBOLO	FUNÇÃO	A PARTIR
ELIANE DE SOUZA CUBAS ZAIONS	3909	SME-6	FG-5	COORDENADOR TECNICO DE PROJETOS	1/1/2009
RAQUEL RODRIGUES DE LIMA SIMAS	38222	SME-5	FG-5	COORDENADOR DE EDUCACAO E TECNOLOGIA	1/1/2009
IASKARA MARIA ABRAO	2146	SME-7	FG-5	COORDENADOR DE ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ESPECIAIS	1/1/2009
LUCIANE VANESSA FAGUNDES	53153 65808	SME-CT-1-0	FG-5P	COORDERNADOR TECNICO	1/1/2009
PETRY MARCIA REGINA MORAES DE SIQUEIRA	32030 53176	SME-CT-2-0	FG-5P	COORDENADOR TECNICO	1/1/2009
MARIA INES CAVICHIOLLI	1495	SME-E-2	FG-5	COORDENADOR DE MONITORAMENTO DO FUNDEF	1/1/2009
MARISE TEREZINHA HOERNER IVANQUI	79037	EI-2	FG-5	COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE ESCOLAR	1/1/2009
VIVIAN RITA MEZA SIQUEIRA CEZAR DE OLIVEIRA	84721	EL-5	FG-5	COORDENADORIA DE OBRAS E PROJETOS DO PROGRAMA DE DESCENTRALIZACAO	1/1/2009
MARIA JOSE RIPOL DINIZ SERENATO	37396	NRE-MZ	FG-6	CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DA EDUCACAO - MATRIZ	1/1/2009
DIORLANDA APARECIDA STOCO	3085	NRE-SF	FG-6	CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DA EDUCACAO - SANTA FELICIDADE	1/1/2009
ELIZABETE DE CAMARGO RODRIGUES	35449	NRE-BV	FG-6	CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DA EDUCACAO - BOA VISTA	1/1/2009
MARIA VERONICA DA SILVA	4348	NRE-CJ	FG-6	CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DA EDUCACAO - CAJURU	1/1/2009
ELIZABETH DUBAS LASKOSKI	34988	NRE-BQ	FG-6	CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DA EDUCACAO - BOQUEIRAO	1/1/2009
MARIA ELIZABETH DE SOUZA TEIXEIRA	35148	NRE-PR	FG-6	CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DA EDUCACAO - PORTAO	1/1/2009
EDSON PINHEIRO DI CREDO	4918	NRE-PN	FG-6	CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DA EDUCACAO - PINHEIRINHO	1/1/2009
ANTONIO ULISSES CARVALHO	1384	NRE-BN	FG-6	CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DA EDUCACAO - BAIRRO NOVO	1/1/2009
	39912 73881	NRE-CIC	FG-6	CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DA EDUCACAO - CIC	1/1/2009

Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em 8 de janeiro de 2009. LUIZA NAOME SUGUIMATI-SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 16

Nomeia para cargos da Administração Direta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 364, 2.775, 2.990, 3.837/2008 - SMS, RESOLVE NOMEAR em virtude de habilitação em Concurso Público, para os cargos da Administração Direta, do Quadro Permanente de Pessoal e os mesmos cumprirão um período de (três) 3 anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com as Leis n.ºs 10.815/2003, 12.814/2008 e serão avaliados por comissão específica para este fim, a qual será designada através de ofício:

Cargo: Orientador em Esporte e Lazer Grupo ocupacional: superior Segmento: saúde/social Nível: I Padrão: 324 Referência: "A"

RODRIGO BRANCO SOZZI CARLA CRISTINA TAGLIARI KARINE GARCIA ALCARAZ LILIANE MACHADO BOT ANDRE MARTINES DE ALBUQUERQUE LUIZ OTAVIO BELINAZO BATISTA ANTONIO CARLOS VINK THIAGO FELIPE SEBBEN ROMULO DIOGENES SCHULTZ MIGUEL NIEDWIESKI CESAR AUGUSTO DOS SANTOS MARCELO KRYCZYK VINICIUS MARQUES DE SOUZA ADRIANO YAMASHITA JULIANO LAMOUR DIAS PINHEIRO PAULO RENATO RIBEIRO MARCIO ALAN NARCISO ELOISE FIGUEIREDO DE FREITAS LUCIANA DINIZ LELL MOACIR DALPIAZ DE SOUZA FELIPE LUIZ BOT JAIRO ROSA JUNIOR DAVI POZZETTI SIBA MICHEL MILISTETD HENRIQUE MANOEL DA SILVA FERNANDO GABRIEL HARMUCH FABIANO YAMAGUCHI SOTTOMAIOR JORGE ROYER BUCHMAN RAFAEL LUIZ ESTIVAL

Cargo: Nutricionista Grupo ocupacional: superior Segmento: saúde/social Nível: I Padrão: 324 Referência: "A"

CAMILA MALINOSKI SIMAS TATIANE BARCELLOS LIMONT KARI LEISE STELLE ALICE DALLA VALLE LUCIANA CAROLINE MOREIRA FURTADO ANDREA TARZIA

ANA PAULA ZUCHI
VANESSA DO CARMO SANTANA
MARCELA BRAGA GRESELLE
ANDRESSA IWANKIW DA VEIGA
ANDREA PISSATTO PERES
JOSEMARI REGINA SOARES
ADRIANA REICHERT ROMANO
CHRISTIANE OPUSZKA MACHADO
LUCIA SUMIE OMI
TARSILA BANDEIRA BISINELLA
KAREN YUMI WATANABE NAGASHIMA
PALOMA SODRE CARDOSO
ALINE SOBANIA HIITTENER MOREIRA
ANDREA BONILHA BORDIN
RAQUEL SNIKER
ANABELLE RETONDARIO

Cargo: Farmacêutico-Bioquímico,
Área de atuação: Farmacêutico-Bioquímico
Grupo ocupacional: superior
Segmento: saúde/social
Nível: I
Padrão: 324
Referência: “A”

VALERIA VIDAL GOMES PEREIRA
RENATA CARVALHO DUTRA
IRIA FRATES MELEK
CAMILA DALLABRIDA
PATRICIA CRISTINA BARAN LYJAK
ANDREZZA BEATRIZ DE OLIVEIRA
TAISA MARA BOCHI CONTE
KENIA MARINHO PRESIBELLA
ELOIZA PINHEIRO DE ABREU
ALESSANDRA RODRIGUES DE ARAUJO
THAIS IBELLY KAZMIERCZAK
VANESSA FERREIRA DE CAMARGO RADUNZ
TATIANE PATRICIA BABINSKI TIOSSO
Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em 13 de janeiro de 2009.
PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 38

Concede licença sem vencimentos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 2, de 2 de janeiro de 1997, de conformidade com o Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997 e com base no Processo n.º 139.285/2008 - PMC, RESOLVE
CONCEDER, a partir de 2 de outubro de 2008, 1 (um) ano de licença sem vencimentos, à servidora JEANETTE EVILE MONTEIRO DE SOUZA SCHIER, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência II, Professor de Inglês, padrão 104, referência “E”, matrícula n.º 31.829, lotada na Secretaria Municipal da Educação.
Gabinete do Departamento de Administração de Pessoal, em 19 de janeiro de 2009.
CELIO CESAR MARTINS-DIRETOR

PORTARIAN.º 47

Exonera servidores.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 2, de 2 de janeiro de 1997, com base no Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, RESOLVE
EXONERAR a pedido, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista o contido nos processos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proc. n.º 428/2009, a partir de 5 de janeiro do corrente, LYVIA DE MIRA PADOVANI, cargo de Educador, padrão 145, referência “A”, matrícula n.º 146.063;
Proc. n.º 3.541/2009, a partir de 12 de janeiro do corrente, MARIA INES DE OLIVEIRA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 103, referência “G”, matrícula n.º 135.462;
Proc. n.º 3.888/2009, a partir de 14 de janeiro do corrente, CLAUDIA APARECIDA ESTEVAM, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência II, Professor de Inglês, padrão 104, referência “I”, matrícula n.º 82.585;
Proc. n.º 4.490/2009, a partir de 15 de janeiro do corrente, LORIANE NATALIE FIGUEIREDO FERREIRA, cargo de Educador, padrão 142, referência “B”, matrícula n.º 130.095;
Proc. n.º 4.639/2009, a partir de 15 de janeiro do corrente, MARGARETE PANICHI BORTOLI, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 103, referência “H”, matrícula n.º 57.019;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Proc. n.º 169.880/2008, a partir de 31 de dezembro de 2008, MARCO AURELIO GANEM RILLO, cargo de Médico, área de atuação Médico Psiquiatra, padrão 300, referência “A”, matrícula n.º 145.977;
Proc. n.º 144/2009, a partir de 30 de dezembro de 2008, MANUELA CRISTINA BUCH SOARES, cargo de Médico, área de atuação Médico Pediatra, padrão 300, referência “A”, matrícula n.º 125.318;
Proc. n.º 1.001/2009, a partir de 3 de janeiro do corrente, ELAINE TOMITA, cargo de Médico, área de atuação Médico Clínica Geral, padrão 300, referência “A”, matrícula n.º 145.729;
Proc. n.º 1.495/2009, a partir de 5 de janeiro do corrente, SILMAR DE FATIMAARNOLD, cargo de Auxiliar de Consultório, padrão 207, referência “D”, matrícula n.º 50.369;
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Proc. n.º 1.075/2009, a partir de 6 de janeiro do corrente, FABIO ROGERIO SIRINO DE CAMPOS, cargo de Fiscal, padrão 230, referência “C”, matrícula n.º 146.829;
Proc. n.º 4.446/2009, a partir de 9 de janeiro do corrente, RICARDO GIRARDELLO, cargo de Fiscal, padrão 230, referência “C”, matrícula n.º 146.867;
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
Proc. n.º 489/2009, a partir de 6 de janeiro do corrente, ALMIR HOFFMANN, cargo de Agente Administrativo, padrão 230, referência “F”, matrícula n.º 88.013;
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO
Proc. n.º 1.621/2009, a partir de 6 de janeiro do corrente, STELA MALKO, cargo de Agente Administrativo, padrão 230, referência “A”, matrícula n.º 146.744.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Proc.n.º 828/2009, a partir de 6 de janeiro do corrente, RENATA LIMA LORUSSO, cargo de Odontólogo, área de atuação Odontólogo, padrão 300, referência “A”, matrícula n.º 133.311.
Gabinete do Departamento de Administração de Pessoal, em 19 de janeiro de 2009.
CELIO CESAR MARTINS-DIRETOR

PORTARIA N.º 132

Nomeia para o cargo de Agente Administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 490/2008 - SMMA, RESOLVE
NOMEAR em virtude de habilitação em Concurso Público, para o cargo de Agente Administrativo, segmento administrativo, grupo ocupacional médio, nível I, padrão 230, referência “A”, do Quadro Permanente de Pessoal, ficando lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o mesmo cumprirá um período de (três) 3 anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei n.º 10.815/2003 e será avaliado por comissão específica para este fim, a qual será designada através de ofício, ELEANDRO BELEGANTE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em 28 de janeiro de 2009.
PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 137

Designa para função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos n.ºs 213/1992, 473/2006 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 24/2009 - SGM, RESOLVE
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções gratificadas que especifica na Secretaria do Governo Municipal:

NOME	MATRÍCULA	SIGLA	SÍMBOLO	FUNÇÃO	A PARTIR	PRESTAR SERVIÇO
LIANA VALLICELLI	73788	EAG	FG-6	ASSESSOR DO PREFEITO PARA GESTAO DE PROJETOS I	01/01/2009	IPPUC
MARIA CRISTINA RIBEIRO TROVAO SANTANA	79927	EAG	FG-6	ASSESSOR DO PREFEITO PARA GESTAO DO PROJETOS I	01/01/2009	IPPUC
JOSE ROBERTO LANCA	84794	EAG	FG-6	ASSESSOR DO PREFEITO PARA GESTAO DE PROJETOS I	01/01/2009	FCC
SUSANA LINS AFFONSO DA COSTA	87592	EAG	FG-6	ASSESSOR DO PREFEITO PARA GESTAO DE PROJETOS I	01/01/2009	IPPUC

Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em 29 de janeiro de 2009.
PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 1

Convoca-se ex-servidora desta Municipalidade, adiante mencionada para comparecer à Gerência de Folha de Pagamento, do Departamento de Administração de Pessoal, desta Secretaria, a fim de proceder ao pagamento de saldo salarial devido ou verba recebida indevidamente, no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, conforme o apurado no processo abaixo relacionado, sob pena de ser o débito encaminhado à inscrição em Dívida Administrativa e adotados todos os procedimentos judiciais de cobrança cabíveis:
Processo nº Nome
104.060/2008 CHRISTIANE GONÇALVES GOMES PEREIRA
Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em 22 de janeiro de 2009.
PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 013
Aplica pena disciplinar de demissão.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 381/07, baseado no Processo nº 112.358/2008-PMC/CPAD e considerando o disposto no artigo 31 e artigo 207, <i>caput</i> , inciso I da Lei nº 1.656/58 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, resolve: APLICAR pena disciplinar de demissão, com fulcro no artigo 214, <i>caput</i> , inciso VI, combinado com o artigo 219, <i>caput</i> , inciso I da Lei nº 1.656/58 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor NEYMAR DE ARAÚJO BANDEIRA, matrícula nº 133.944-7, integrante do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Gabinete da Procuradoria-Geral do Município de Curitiba, em 20 de janeiro de 2009.
IVAN LELIS BONILHA-PROCURADOR-GERAL

PORTARIA Nº 014

Aplica pena disciplinar de demissão.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 381/07, baseado no Processo nº 075.869/2008-PMC/CPAD e considerando o disposto no artigo 31 e artigo 207, *caput*, inciso I da Lei nº 1.656/58 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, resolve:
APLICAR pena disciplinar de demissão, com fulcro no artigo 214, *caput*, inciso VI, combinado com o artigo 219, *caput*, inciso I da Lei nº 1.656/58 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, à servidora JULIANA LUCAS DA SILVA, matrícula nº 130.157-8, integrante do cargo/função de Educador, lotada na Secretaria Municipal da Educação.
Gabinete da Procuradoria-Geral do Município de Curitiba, em 20 de janeiro de 2009.
IVAN LELIS BONILHA-PROCURADOR-GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO POPULAR nº. 1444/2008, em que é autor «JOSE ROBERTO LUCON» e réu(s) «VANIA MARIAN GUERINO FARINHA, ADRIANA ARSENIO , ORLANDO SARNOWSKI e JOSE ANTONIO ANDREGUETTO».
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - RUA MAUÁ, Nº 920, 17º ANDAR - ALTO DA GLÓRIA - CURITIBA - PARANÁ.
Através do presente edital, expedido nos autos de ação «POPULAR» sob nº «1444/2008», em que é autor «JOSE ROBERTO LUCON» e réu(s) VANIA MARIAN GUERINO FARINHA e outros, ficam eventuais interessados INTIMADOS para que promovam, querendo, no prazo de noventa (90) dias, o prosseguimento desta ação, tendo em vista que o autor desistiu da presente, requerendo sua extinção. Síntese do pedido inicial: Seja ao final julgada procedente a presente ação, reconhecendo a nulidade da licitação 018/2008 - MASE - SMMA, realizada pela Prefeitura de Curitiba, Secretaria do Meio Ambiente. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado e afixado na forma da lei. Curitiba, «21/01/2009». Eu JOYCE KHURY Escrivã digitei e o subscrevi.
LUCIANE PEREIRA RAMOS-JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2009
Designa pregoeiros e membros de equipe de apoio para julgamento dos processos licitatórios na modalidade Pregão.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Federal nºs 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/02, Decretos Municipais nºs 1217/03, 1235/03 e nº 303 de 22 de março de 2006, designa servidores para atuarem como pregoeiros ou membros da equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão, bem como compras eletrônicas, realizados através da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Curitiba, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuar como pregoeiros e membros da equipe de apoio, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA
ANGELA KOGA LEMES	78230
ANTONIO JOSÉ WENDHAUSEN BARRETO	33815
CARLOS ALBERTO GOMES HOFFELDER	81832
CECILIA DOZORSKI	97770
DANIEL PIONTEK	72140
DENISE SANTOS MARTINS	80938
DIRCE PIRES	77619
DJANANI MENDES DE BRITO BARBOSA	78106
EDMARA DENA GOMES	80914
EDINEIA DE FÁTIMA LARA	79657
EDSON FREITAS CHAPARRO	85712
FLÁVIA REBELATO	73809
FRANKLIN MENDES JUNIOR	77620
GILDO HENRIQUE BARBOSA	81841
HEITOR MANFRINATO	82898
IDEVALDO DE SOUZA	43983
JACIR ALVES DE MORAIS	74826
JACKSON LUIZ DE SANTA	72187
JEAN CARLO GOMES BARBOSA	78112
JOÃO GOVONI JÚNIOR	85786
LELIS DAS GRAÇAS FREDER GRABOWSKI	33556
LUIZ CAPRIGLIONE NETO	76847
MAGNA DE CÁSSIA MARTINS	84453
MARIA ELIZABETH BORGES MALHEIROS	80997
MARIZA DE OLIVEIRA HOFFELDER	93295
MARLEY PINTO FERREIRA	71258
MILTON APARECIDO RODRIGUES	38850
NOEMY EUNICE XAVIER	78575
ONIFLOR STEDILE WOZNAK	80534
PAULO CELSO PEREIRA VIANNA JÚNIOR	39778
REGINA DE ROCIO BERBERI	4859
SAMANTA DE ALMEIDA	79621
SANDRA REGINA SANTI STAPASSOLA	70261
SANDRA TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	85447
SILVANA BEATRIZ DE BRITO NASCIMENTO	38966
SOELI PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	38931
SUZANA CUETO	85440
TELMA LEMOS DOS SANTOS BARBETA DA SILVA	85173
TEREZA CRISTINA PACHECO TYRKA	38318
WILSON ANTONIO DA ROCHA	86000

Art. 2º - O pregoeiro e equipe de apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º - Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais nºs 1217/03 e 1235/03.

Art. 4º - Esta resolução terá vigência de 1 (um) ano a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 29 de janeiro de 2009.

JOSÉ RICHA FILHO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL - SMDS

PORTARIA Nº 002/2009-SMDS

Designa servidores como pregoeiros e membros de equipe de apoio para realização de processos licitatórios da modalidade Pregão na SMDS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL – SMDS**, do **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal 5.450/05, bem assim, com o contido nos Decretos Municipais de n.ºs 1.217/03, 1.235/03 e 303, de 22 de março de 2.006, e considerando a necessidade de designação de servidores como pregoeiros e membros da equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação de bens e serviços na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como pregoeiros e membros da equipe de apoio, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal da Defesa Social, conforme segue:

Nome	Matrícula
ADIACIR KLEMTZ	35.328
LEOPOLDO OSÓRIO MENDINA JÚNIOR	33.353
MÁRCIA MARIA DA SILVA	45.029
ANA PAULA TABORDA HARTOG	78.290
CLAUDIO NEWTON FERREIRA DE SOUZA	86.753

Art. 2º - O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo de licitação

Art. 3º - Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais de n.ºs 1.217/03 e 1.235/03.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

SMDS, 29 de janeiro de 2.009.

ITAMAR DOS SANTOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL .

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005//2009

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, através do demonstrativo abaixo explicitado:

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS DA UNIÃO - LEI Nº 9452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

ORIGEM	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR
FPM – FUNDO PART. DOS MUNICÍPIOS	27/01/2009	1.849.557,17
FPM – FUNDO PART. DOS MUNICÍPIOS	27/01/2009	770.648,81
FPM – FUNDO PART. DOS MUNICÍPIOS	27/01/2009	462.389,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 003/2009-SMOP

Designa Comissão de Licitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal n.º 65/2002, bem como em conformidade com o disposto no Artigo 51, da Lei n.º 8.666/93, com alterações subsequentes,

R E S O L V E

1º) designar Comissão de Licitação, conforme abaixo constituída, encarregada do recebimento, análise e julgamento das licitações na modalidade de **Concorrência nº CN/032/2008-SMOP/OPE**, a qual tem como objeto à seleção e contratação de empresa para execução de obras de engenharia de Infra-Estrutura Urbana da RIT – Rede Integrada de Transportes, compreendendo reforma e ampliação do Terminal Hauer, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, esquina com a Rua Alcindo Guanabara – Bairro Hauer – Curitiba – Paraná, com reunião a se realizar às **09h30min** do dia **09/02/2009**.

Presidente:	LUIS BERNADO BOZA	Matrícula – 87.582
Membros	OLGA MARA PRESTES	Matrícula – 87.600
	EDELSON GALVÃO DA SILVA	Matrícula – 81.946
	MARCOS SANTOS MENEZHINI	Matrícula - 30.606
	JOÃO A MATEUS DE OLIVEIRA	Matrícula - 53.617
	ADENIR BAJERSKI	Matrícula - 86.158
Secretário:		

2º) na ausência ou impedimento, do servidor indicado como Presidente assumirá a função de Presidente um dos servidores indicado como membro.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de janeiro de 2009.

ENGº MARIO YOSHIO TOOKUNI-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2009-SMOP

Designa Comissão de Licitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 65/2002, bem como em conformidade com o disposto no Artigo 51, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes,

R E S O L V E

1º) designar Comissão de Licitação, conforme abaixo constituída, encarregada do recebimento, análise e julgamento das licitações na modalidade de Tomada de Preços nº **TP/020/08-SMOP/OPE-FMS**, a qual tem como objeto a execução de serviços de acompanhamento da construção do Hospital de Gerontologia e Clínica Médica de Curitiba, contemplando os serviços de acompanhamento, assessoramento, gerenciamento técnico da obra, adaptação dos projetos as normas vigentes (municipal, estadual e federal), apresentação de relatórios semanais das atividades desenvolvidas, compatibilização dos projetos envolvidos na obra, análise e validação dos ensaios e controles tecnológicos e “as built” (projetos desenhados conforme o executado na obra), com reunião a se realizar às **14:30h** do dia **09/02/2009**.

Presidente:	VITOR FERNANDO FYLYK	Matrícula 78.308
Membros:	SOÉLIO ANTONIO VENDRAMIN	Matrícula 77.490
	LUIZ ALBERTO STAPASSOLI	Matrícula 87. 581
	MARCELO S. P. CARDOSO	Matrícula 135.646
	ADENIR BAJERSKI	Matrícula – 86.158
Secretário:		

2º) na ausência ou impedimento do servidor indicado como Presidente, assumirá a função de Presidente um dos servidores indicado como membro. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de janeiro de 2009.

ENGº MARIO YOSHIO TOOKUNI-SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 013/2009 - SMS

Cadastra estabelecimento para dispensar medicamentos a base de Retinóides.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e Considerando o estipulado pela Lei Federal nº 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI, Considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo nº **169.061/2009-PMC**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cadastrar o estabelecimento **COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAEOKA LTDA. – filial Minerva Jardim Social**, inscrito no CNPJ sob nº **00.751.089/0026-86** sito à **Av Nossa Senhora da Luz, 1.957** Bairro **Hugo Lange**, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 (**retinóides**) da Portaria Federal SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em **12 de janeiro de 2009**.

LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2009 - SMS

Cadastra estabelecimento para dispensar medicamentos a base de Retinóides.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e Considerando o estipulado pela Lei Federal nº 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI, Considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo nº **169.061/2009-PMC**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cadastrar o estabelecimento **COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAEOKA LTDA. – filial Minerva Emiliano Perneta**, inscrito no CNPJ sob nº **00.751.089/0036-58** sito à **Rua Emiliano Perneta, 241** Bairro **Centro**, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 (**retinóides**) da Portaria Federal SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em **12 de janeiro de 2009**.

LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2009 - SMS

Cadastra estabelecimento para dispensar medicamentos a base de Retinóides.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e Considerando o estipulado pela Lei Federal nº 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI, Considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo nº **169.061/2009-PMC**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cadastrar o estabelecimento **COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAEOKA LTDA. – filial Minerva Bom Retiro**, inscrito no CNPJ sob nº **00.751.089/0035-77** sito à **Av Desembargador Hugo Simas, 581** Bairro **Bom Retiro**, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 (**retinóides**) da Portaria Federal SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em **12 de janeiro de 2009**.

LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2009 - SMS	PORTARIA Nº 019/2009 - SMS	PORTARIA Nº 022/2009 - SMS
Cadastra estabelecimento para dispensar medicamentos a base de Retinóides.	Cadastra estabelecimento para dispensar medicamentos a base de Retinóides.	Cadastra estabelecimento para dispensar medicamentos a base de Retinóides.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e Considerando o estipulado pela Lei Federal nº 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI, Considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo nº 169.061/2009-PMC, RESOLVE: Art. 1º - Cadastrar o estabelecimento COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAEOKA LTDA. – filial Minerva Novo Mundo, inscrito no CNPJ sob nº 00.751.089/0042-04 sito à Av. República Argentina, 4.701 Bairro Novo Mundo, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 (retinóides) da Portaria Federal SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de janeiro de 2009. LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL	O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e Considerando o estipulado pela Lei Federal nº 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI, Considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo nº 169.061/2009-PMC, RESOLVE: Art. 1º - Cadastrar o estabelecimento COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAEOKA LTDA. – filial Minerva Descontão Popular Santa Felicidade, inscrito no CNPJ sob nº 00.751.089/0004-70 sito à Av. Manoel Ribas, 6.259 Bairro Santa Felicidade, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 (retinóides) da Portaria Federal SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de janeiro de 2009. LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL	O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e Considerando o estipulado pela Lei Federal nº 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI, Considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo nº 169.061/2009-PMC, RESOLVE: Art. 1º - Cadastrar o estabelecimento COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAEOKA LTDA. – filial Minerva Rui Barbosa, inscrito no CNPJ sob nº 00.751.089/19-57 sito à Rua Dr Pedrosa, 25 Bairro Centro, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 (retinóides) da Portaria Federal SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de janeiro de 2009. LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2009 - SMS	PORTARIA Nº 020/2009 - SMS	PORTARIA Nº 023/2009 - SMS
Cadastra estabelecimento para dispensar medicamentos a base de Retinóides.	Cadastra estabelecimento para dispensar medicamentos a base de Retinóides.	Cadastra estabelecimento para dispensar medicamentos a base de Retinóides.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e Considerando o estipulado pela Lei Federal nº 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI, Considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo nº 169.061/2009-PMC, RESOLVE: Art. 1º - Cadastrar o estabelecimento COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MAEOKA LTDA. – filial Minerva Descontão Popular Bacacheri, inscrito no CNPJ sob nº 00.751.089/0029-29 sito à Av. Pref Erasto Gaertner, 255 Bairro Bacacheri, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 (retinóides) da Portaria Federal SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de janeiro de 2009. LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL	O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e Considerando o estipulado pela Lei Federal nº 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI, Considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo nº 169.061/2009-PMC, RESOLVE: Art. 1º - Cadastrar o estabelecimento COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAEOKA LTDA. – filial Minerva Descontão Popular Santa Felicidade, inscrito no CNPJ sob nº 00.751.089/0004-70 sito à Av. Manoel Ribas, 6.259 Bairro Santa Felicidade, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 (retinóides) da Portaria Federal SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de janeiro de 2009. LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL	O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e Considerando o estipulado pela Lei Federal nº 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI, Considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo nº 169.061/2009-PMC, RESOLVE: Art. 1º - Cadastrar o estabelecimento COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAEOKA LTDA. – filial Minerva Tiradentes, inscrito no CNPJ sob nº 00.751.089/0001-28 sito à Praça Tiradentes, 38 Bairro Centro, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 (retinóides) da Portaria Federal SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de janeiro de 2009. LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2009 - SMS	PORTARIA nº 021/2009 - SMS	URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - S.A.
Cadastra estabelecimento para dispensar medicamentos a base de Retinóides.	Cadastra estabelecimento para dispensar medicamentos a base de Retinóides.	RESUMO DE PORTARIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e Considerando o estipulado pela Lei Federal nº 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI, Considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo nº 169.061/2009-PMC, RESOLVE: Art. 1º - Cadastrar o estabelecimento COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAEOKA LTDA. – filial Minerva Água Verde Shopping, inscrito no CNPJ sob nº 00.751.089/0026-86 sito à Av. República Argentina, 1.834 Bairro Portão, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 (retinóides) da Portaria Federal SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de janeiro de 2009. LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL	N.º 005/2009, de 26.01.2009: CONSIDERAR IMPLANTADA, a partir das 10:00, as preferências de tráfego nos seguintes locais e data: Dia 02/12/ 2008 - Rua Anjililo Buzzetti de Oliveira em relação às Ruas Deusdete Palmeira Silva, José Rechetello, Jucundino da Silva Furtado, Guilherme Kupka, Emma Siglinda da Silva e Olívio dos Santos; Rua Antônia Molina Bella em relação às Ruas Francisco de Assis Ferreira e Deusdete Palmeira Silva; Rua Emílio Romani em relação à Rua João Kucek; Ruas Ney Pacheco e Beato Pedro Donders em relação à Rua João Batista Demio; Rua Beato Gaspar Stanggassinger em relação às Ruas Waldemar Daros e Romeu Felipe Bacellar; Rua Marco Campos em relação às Ruas Lydio Paulo Bettega, João Visinoni (Eduardo Baena), Luiz Atílio de Macedo e Walter Otto Guaita; Rua Dr. Levi Miró Carneiro em relação às Ruas Márcio Cezar Santos, Jornalista Rubens Ávila, João Visinoni (Eduardo Baena), Luiz Atílio de Macedo e Walter Otto Guaita; Rua Marcos da Silva em relação às Ruas Jornalista Rubens Ávila, João Visinoni (Eduardo Baena), Luiz Atílio de Macedo e Walter Otto Guaita; Ruas Francisco de Assis Ferreira e Deusdete Palmeira Silva em relação à Rua Arnan Chemin Branco; Rua Pedro Lieneker em relação à Rua Osnilde de Souza; Rua Escritor Edwino D. Tempski em relação à Rua Catarina Oderski; Rua Rene Alberto Emílio Conter em relação às Ruas Irmãs Gabriela Tinoco e Anna Reinhandt; Rua João Batista Demio em relação à Rua Paulo Klausssner; Ruas Herculano de Araújo Filho e Márcio C. Santos em relação à Rua Lydio Paulo Bettega; Rua Murilo Lemos em relação à Rua Beato Gaspar
--	---

Stanggassinger; Rua Lydio Paulo Bettega em relação às Ruas Murilo Lemos e Dr. Levi Miró Carneiro; Ruas Waldemar Daros e Jornalista Rubens Ávila em relação à Rua Airton Duma; Rua Betty M. Pacheco em relação à Rua Adriana Ribeiro; Rua Jornalista Augusto Wadrigues em relação às Ruas Beato Gaspar Stanggassinger, Marco Campos, Arquiteto Alexandre Krasinski Filho, Dr. Levi Miró Carneiro, Carlos Antônio Bento Araújo, Celso Joe Marques e Adriana Ribeiro; Ruas Deolindo Bertolini e Romeu Felipe Barcellar em relação à Rua Frei Ludgero Kroesmann; Rua Roberto Kranz em relação às Ruas Marco Campos, Arquiteto Alexandre Krasinski Filho, Dr. Levi Miró Carneiro e Carlos Antônio Bento de Araújo. **Dia 15/12/2008** - Rua Leópolis em relação à Rua Itabejara do Oeste; Rua José Rebelato em relação à Travessa Antônio do Rosário; Rua Líbero Sant'Ana em relação às Ruas Cornélius Pries e Professor Oscar Martins Gomes; Rua Cyro Correia Pereira em relação às Ruas Walter José Wunderlich Júnior e Professora Ivette Rocha Kruger; Rua José Laurindo de Souza em relação às Ruas Cyro Correia Pereira e Professor Fernando Carneiro. **Dia 19/12/2008** - Rua Nápoli em relação à Rua Professor Antônio Carlos Raimundo. **Dia 23/12/2008** - Rua Wanda Rocha de Souza em relação às Ruas Jornalista José Ernesto Ericksen Pereira e Affonso Coelho dos Santos.

N.º 006/2009, de 26.01.2009: Considerar **IMPLANTADO**, a partir das 10:00 do dia 02.12.2008, sentido único de circulação de tráfego, nos seguintes locais: Rua Marco Campo, lado direito sentido Norte, no trecho compreendido entre as Ruas Roberto Kranz com a Lydio Paulo Bettega, passando a ter sentido único de circulação da Rua Roberto Kranz para a Rua Lydio Paulo Bettega; Rua Marco Campos, lado esquerdo sentido Norte, no trecho compreendido entre as Ruas Lydio Paulo Bettega com a Roberto Kranz, passando a ter sentido único de circulação da Rua Lydio Paulo Bettega para a Rua Roberto Kranz.

Nº 007/2009, de 28.01.2009: **IMPLANTAR**, a partir das 10:00 do dia 29.01.2009, a preferência de tráfego nos seguintes locais: Rua Antônio Krainiski terá a preferência em relação à Rua Benedito Correia de Freitas; Rua Benedito Correia de Freitas terá a preferência em relação à Rua Aldo Pinheiro; Rodovia dos Minérios PR-092 terá a preferência em relação às Ruas Luiz Cavichiolo Primeira e Blaise Pascal.

Expedidas conforme delegação de competência através da Lei Municipal nº 9.236/97 e do Estatuto Social. MARCOS VALENTE ISFER – Presidente e ROSÂNGELA MARIA BATTISTELLA – Diretora de Trânsito.

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO
PORTARIA Nº 04/2009
Dispensa para função gratificada.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 74, de 07 de janeiro de 1997, e nºs 866 e 974/05 e 1140/05 resolve, Art 1º DISPENSAR a partir de 01 de fevereiro do corrente, o servidor abaixo relacionado da função gratificada que especifica no Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO:

NOME	MATRÍCULA	SIGLA	SÍMBOLO	FUNÇÃO
Valéria Marcondes Rolim	035	CTUR-CP	FG-5	Coordenador Técnico

Gabinete do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO, em 27 de janeiro de 2009.
JULIANA VELLOZO ALMEIDA VOSNIKA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO-CURITIBA TURISMO

PORTARIA Nº 05/2009
Designa para função gratificada.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 74, de 07 de janeiro de 1997, e nºs 866 e 974/05 e 1140/05 resolve, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica no Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO:

NOME	MATRÍCULA	SIGLA	SÍMBOLO	FUNÇÃO
Silmara Vernizi	84.577	CTUR-CP	FG-5	Coordenador Técnico

Gabinete do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO, em 27 de janeiro de 2009.
JULIANA VELLOZO ALMEIDA VOSNIKA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO-CURITIBA TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
PORTARIA N.º 34
Concede aposentadoria a CONSUELO VIEIRA DE MOURA BRITO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 2.793/2008 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora CONSUELO VIEIRA DE MOURA BRITO, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 2.663, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 106, referência “G” e adicional por tempo de serviço, equivalente a 50% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 4.036,90.
Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 22 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 42
Concede aposentadoria a TERESA CRISTINA TRIZZOLINI PIEKARSKI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 227/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora TERESA CRISTINA TRIZZOLINI PIEKARSKI, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 3.433, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 110, referência “A”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 50% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 2.897,23.
Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 23 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 43
Concede aposentadoria a SOLANGE MARGARET MACHADO BATISTA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 377/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora SOLANGE MARGARET MACHADO BATISTA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 36.200, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 108, referência “E”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 1.900,73.
Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 23 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 44
Concede aposentadoria a WALDEREZ SOUZA FERRARO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 11/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora WALDEREZ SOUZA FERRARO, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 34.888, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 101, referência “G”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 25% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 1.288,23.
Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 23 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 45
Concede aposentadoria a LEA MARGARETH CHRISTMANN CARDOSO DA SILVA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 241/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora LEA MARGARETH CHRISTMANN CARDOSO DA SILVA, cargo de Assistente Social, matrícula n.º 2.933, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 326, referência “D”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 50% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969), gratificação de responsabilidade técnica, equivalente a 30% (artigo 2.º, da Lei n.º 8.376/1994, com nova redação dada pelo artigo 11, da Lei n.º 8.695/1995) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 6.374,31.
Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 23 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 46
Concede aposentadoria a ZENO DILAY.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 235/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral ao servidor ZENO DILAY, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência II, Professor de Educação Física, matrícula n.º 33.932, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 110, referência “D”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 25% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 2.974,92.
Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 23 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 47
Concede aposentadoria a GREGORIO FRANCISCO DE PAULA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 250/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral ao servidor GREGORIO FRANCISCO DE PAULA, cargo de Profissional Polivalente, área de atuação Infra-Estrutura Urbana, matrícula n.º 90.814, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 203, referência “G”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 1.176,26. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 23 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 48
Concede aposentadoria a IVAN SERGIO WERNECK AMARAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 8.º, Emenda Constitucional n.º 20/1998, artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e com base no Processo n.º 39/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA proporcional ao servidor IVAN SERGIO WERNECK AMARAL, cargo de Desenhista, matrícula n.º 33.340, lotado na Secretaria do Governo Municipal, com proventos proporcionais, referente ao vencimento do padrão 248, referência “G”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 40% (artigo 113, parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) função gratificada símbolo FG-4 (§4.º, do artigo 1.º, da Lei n.º 10.817/03, artigo 1.º, da Lei n.º 8.203/93 e artigo 6.º, da Lei n.º 7.897/92 e Resolução n.º 3.877/2005 - TC) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 2.630,54. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 23 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 49
Concede aposentadoria a CLARA INES GOBBATO ALBUQUERQUE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com a alínea “a”, inciso III, §1.º, do artigo 40, combinado com o §5.º, da Constituição Federal/88, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e com base no Processo n.º 37/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora CLARA INES GOBBATO ALBUQUERQUE, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 79.222, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 100, referência “H”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 10% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 1.094,50. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 26 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 50
Concede aposentadoria a JOÃO FERNANDES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 2.799/2008 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral ao servidor JOÃO FERNANDES, cargo de Profissional Polivalente, área de atuação Infra-Estrutura Urbana, matrícula n.º 41.104, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 203, referência “D”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 40% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 1.327,91. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 26 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 51
Concede aposentadoria a MARIA TRINDADE VIEIRA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 211/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora MARIA TRINDADE VIEIRA, cargo de Educador, matrícula n.º 92.461, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 148, referência “H”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 1.727,14. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 26 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 52
Concede aposentadoria a SEBASTIANA DE OLIVEIRA MOTTA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 295/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora SEBASTIANA DE OLIVEIRA MOTTA, cargo de Educador, matrícula n.º 96.392, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 142, referência “D”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 1.336,24. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 26 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 53
Concede aposentadoria a ANTONIO PERINI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 9/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral ao servidor ANTONIO PERINI, cargo de Profissional Polivalente, área de atuação Infra-Estrutura Urbana, matrícula n.º 41.242, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 208, referência “I”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 45% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 1.569,28. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 26 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 54
Concede aposentadoria a CELIA REGINA CARVALHO DE FIGUEIREDO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 2.405/2008 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora CELIA REGINA CARVALHO DE FIGUEIREDO, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência II, Professor de Ciências, matrícula n.º 3.694, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 110, referência “E”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 50% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 4.252,44. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 26 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 55
Concede aposentadoria a GUARACY CHAVES JUNIOR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 379/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral ao servidor GUARACY CHAVES JUNIOR, cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 80.533, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 248, referência “B”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 2.129,84. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 26 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 56
Aposenta MARIA DAS DORES MARCOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 1.ª parte, da Constituição Federal/1988, com

as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o contido no Ofício n.º 91/2008 - RHSO-4 e com base no Processo n.º 2.768/2008 - IPMC,

RESOLVE

APOSENTAR por invalidez a servidora MARIA DAS DORES MARCOS, cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 82.967, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos proporcionais a 8.575 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco) dias, referente ao vencimento do padrão 231, referência “A”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 800,65.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 26 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 57
Concede aposentadoria a ANA LISABETE VIANA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base na alínea “b”, inciso III, §1.º, do artigo 40, da Constituição Federal/1988, com alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e com base no Processo n.º 2.764/2008 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA proporcional por idade à servidora ANA LISABETE VIANA, cargo de Auxiliar Administrativo Operacional, matrícula n.º 93.702, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos proporcionais a 8.664 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro) dias, referente ao vencimento do padrão 201, referência “H”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 516,34.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 26 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 58
Concede aposentadoria a JURANDIR ODAIR SOUZA FONSECA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 229/2009 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral ao servidor JURANDIR ODAIR SOUZA FONSECA, cargo de Assistente Técnico de Manutenção, matrícula n.º 76.354, lotado na Secretaria Municipal do Abastecimento, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 232, referência “C”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 35% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 1.742,66.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 26 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 59
Concede aposentadoria a MARIA DA GLORIA SANTOS LIPSKI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base na alínea “a”, inciso III, §1.º, do artigo 40, combinado com o §5.º, da

Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, combinado com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e com base no Processo n.º 213/2009 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora MARIA DA GLORIA SANTOS LIPSKI, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 3.039, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 102, referência “D”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 50% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 2.283,01.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 26 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 60
Concede aposentadoria a JANETE DE SOUZA BARBOSA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base na alínea “b”, inciso III, §1.º, do artigo 40, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, com base na média das 80% maiores contribuições conforme o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887/2004 e com base no Processo n.º 2.771/2008 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA proporcional à servidora JANETE DE SOUZA BARBOSA, cargo de Educador, matrícula n.º 94.299, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos proporcionais a 9.796 (nove mil, setecentos e noventa e seis) dias, referente ao vencimento do padrão 139, referência “D”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 658,66

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 26 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 61
Aposenta MARIA MILANI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 1.ª parte, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o contido no Ofício n.º 93/2008 - RHSO-4 e com base no Processo n.º 2.795/2008 - IPMC,

RESOLVE

APOSENTAR por invalidez a servidora MARIA MILANI, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 85.151, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos proporcionais a 9.516 (nove mil, quinhentos e dezesseis) dias, referente ao vencimento do padrão 202, referência “F”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 15% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 764,70.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 26 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 62
Concede aposentadoria a LINDAMIR ALVES DOS SANTOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base na alínea “b”, inciso III, §1.º, do artigo 40, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, com

base na média das 80% maiores contribuições conforme o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887/2004 e com base no Processo n.º 221/2009 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA proporcional à servidora LINDAMIR ALVES DOS SANTOS, cargo de Educador, matrícula n.º 96.918, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com proventos proporcionais a 9.435 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco) dias, referente ao vencimento do padrão 142, referência “D”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 1.056,77.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 26 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 63
Concede aposentadoria a KIYOKO FUKUDA NEVES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com a Lei Federal n.º 11.301/2006, Decreto Municipal n.º 1.465/2006 e com base no Processo n.º 225/2009 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora KIYOKO FUKUDA NEVES, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Suporte Técnico-Pedagógico, matrícula n.º 2.926, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 110, referência “B”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 50% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 3.613,52.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 27 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 64
Concede aposentadoria a CLEUZA MARA CICCARINO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com a Lei Federal n.º 11.301/2006, Decreto Municipal n.º 1.465/2006 e com base no Processo n.º 49/2009 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora CLEUZA MARA CICCARINO, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Suporte Técnico-Pedagógico, matrícula n.º 4.626, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 110, referência “E”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 50% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 4.046,31.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 27 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 65
Concede aposentadoria a LEODONE RIBEIRO DOS SANTOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base

no artigo 8.º, Emenda Constitucional n.º 20/1998 e artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e com base no Processo n.º 243/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA proporcional, ao servidor LEODONE RIBEIRO DOS SANTOS, cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 72.077, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com proventos proporcionais referente ao vencimento do padrão 203, referência “B”, gratificação pela prestação de serviços extraordinários (artigo 10, da Lei n.º 6.060/1979 e Resolução n.º 3.877/2005 - TC) e adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984), no valor de R\$ 1.070,71.
Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 27 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 66

Concede aposentadoria a ZILA MARIA POLETTO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no artigo 8.º, Emenda Constitucional n.º 20/1998 e artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e com base no Processo n.º 2.761/2008 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA proporcional à servidora ZILA MARIA POLETTO, cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 38.919, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos proporcionais, referente ao vencimento do padrão 230, referência “F”, gratificação pela prestação de serviços extraordinários (artigo 10, da Lei n.º 6.060/1979 e Resolução n.º 3.877/2005 - TC), adicional por tempo de serviço, equivalente a 15% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 944,02.
Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 27 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 67

Concede aposentadoria a MARIA EUSA DE ARRUDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base na alínea “b”, inciso III, §1.º, do artigo 40, da Constituição Federal/1988, com alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e com base no Processo n.º 233/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA proporcional por idade à servidora MARIA EUSA DE ARRUDA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 70.115, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos proporcionais a 6.674 (seis mil, seiscentos e setenta e quatro) dias, referente ao vencimento do padrão 108, referência “D”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 10% (artigo 113, parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 821,43.
Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 27 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 68

Concede aposentadoria a IZABEL GONÇALVES KREITCHMANN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003,

com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 391/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora IZABEL GONÇALVES KREITCHMANN, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 34.923, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 110, referência “B”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 25% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969), gratificação pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais, equivalente a 50% (artigo 83, da Lei n.º 6.761/1985, artigo 21, da Lei n.º 10.190/2001 e artigo 12, da Lei n.º 10.817/2003) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 4.245,62.
Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 27 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 71

Aposenta LAURENTINA DE BASTOS ORMELEZ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 1.ª parte, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o contido no Ofício n.º 102/2008 - RHSO-4 e com base no Processo n.º 4/2009 - IPMC, RESOLVE
APOSENTAR por invalidez a servidora LAURENTINA DE BASTOS ORMELEZ, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 35.571, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos proporcionais a 10.950 (dez mil, novecentos e cinqüenta) dias, referente ao vencimento do padrão 239, referência “D”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 1.469,44.
Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 27 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 72

Concede aposentadoria a CECILIA MIRKA SKALESKI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base na alínea “b”, inciso III, §1.º, do artigo 40, da Constituição Federal/1988, com alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e com base no Processo n.º 45/2009 - IPMC, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA proporcional por idade à servidora CECILIA MIRKA SKALESKI, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 39.666, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos proporcionais a 6.369 (seis mil, trezentos e sessenta e nove) dias, referente ao vencimento do padrão 231, referência “A”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 15% (artigo 113, parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 637,52.
Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 27 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 73

Aposenta TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE SOUZA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 1.ª parte, da Constituição Federal/1988, com

as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o contido no Ofício n.º 89/2008 - RHSO-4 e com base no Processo n.º 2.797/2008 - IPMC, RESOLVE
APOSENTAR por invalidez a servidora TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE SOUZA, cargo de Auxiliar Administrativo Operacional, matrícula n.º 97.029, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos proporcionais a 8.860 (oito mil, oitocentos e sessenta) dias, referente ao vencimento do padrão 201, referência “I”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 15% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 562,24.
Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 27 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 74

Aposenta JOSÉ FERREIRA LOPES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 2.ª parte, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, baseado na média das 80% maiores contribuições conforme o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887/2004, tendo em vista o contido no Ofício n.º 97/2008 - RHSO-4 e com base no Processo n.º 382/2009 - IPMC, RESOLVE
APOSENTAR por invalidez o servidor JOSÉ FERREIRA LOPES, cargo de Médico, área de atuação Médico Clínica Geral, matrícula n.º 81.774, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 301, referência “C”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984), gratificação de risco de vida ou saúde, equivalente a 30% (artigo 2.º da Lei n.º 8.376/1994, com nova redação dada pelo artigo 11, da Lei n.º 8.695/1995 e Resolução n.º 3.877/2005 - TC) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 2.677,05.
Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 28 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 75

Aposenta IDEVANEIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 1.ª parte, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o contido no Ofício n.º 103/2008 - RHSO-4 e com base no Processo n.º 8/2009 - IPMC, RESOLVE
APOSENTAR por invalidez a servidora IDEVANEIA CRISTINA DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 65.988, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos proporcionais a 7.137 (sete mil, cento e trinta e sete) dias, referente ao vencimento do padrão 202, referência “G”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 10% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 537,63.
Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 28 de janeiro de 2009.
WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 76
Concede aposentadoria a MARIA HELENA KOZOSKI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 238/2009 - IPMC, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora MARIA HELENA KOZOSKI, cargo de Auxiliar Administrativo Operacional, matrícula n.º 7.653, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 201, referência "I", adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 670,94.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 28 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 77
Concede aposentadoria a MARIA DE LOURDES BRANCO DA SILVA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 224/2009 - IPMC, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora MARIA DE LOURDES BRANCO DA SILVA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 35.251, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 109, referência "G", adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969), gratificação pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais, equivalente a 50% (artigo 83, da Lei n.º 6.761/1985, artigo 21, da Lei n.º 10.190/2001 e artigo 12, da Lei n.º 10.817/2003) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 3.037,79.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 28 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 78
Concede aposentadoria a NORMAALVES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 77/2009 - IPMC, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora NORMAALVES, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 37.412, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 109, referência "B" e adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969), no valor de R\$ 1.782,77.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 28 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 80
Concede aposentadoria a YARA BATISTELLABONI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 2.762/2008 - IPMC, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora YARA BATISTELLA BONI, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 34.697, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 110, referência "G", adicional por tempo de serviço, equivalente a 30% (artigo 113, parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969), gratificação pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais, equivalente a 50% (artigo 83, da Lei n.º 6.761/1985, artigo 21, da Lei n.º 10.190/2001 e artigo 12, da Lei n.º 10.817/2003) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 3.952,36.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 28 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 81
Aposenta LILIANE MARIA BRIXEL.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 1.ª parte, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o contido no Ofício n.º 92/2008 - RH50-4 e com base no Processo n.º 2.769/2008 - IPMC, RESOLVE

APOSENTAR por invalidez a servidora LILIANE MARIA BRIXEL, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 77.593, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos proporcionais a 4.899 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove) dias, referente ao vencimento do padrão 230, referência "F", adicional por tempo de serviço, equivalente a 10% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 415,00.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 28 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 82
Aposenta IZALTINA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 1.ª parte, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o contido no Ofício n.º 85/2008 - RH50-4 e com base no Processo n.º 44/2009 - IPMC, RESOLVE

APOSENTAR por invalidez a servidora IZALTINA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO, cargo de Educador, matrícula n.º 44.430, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos proporcionais a 5.026 (cinco mil e vinte e seis) dias, referente ao vencimento do padrão 145, referência "E", adicional por tempo de serviço, equivalente a 10% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 429,42.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 28 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 83
Concede aposentadoria a JUSSARA MARIA STABEN PASSOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 2/2009 - IPMC, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora JUSSARA MARIA STABEN PASSOS, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 3.702, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 110, referência "H", adicional por tempo de serviço, equivalente a 50% (artigo 113, parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 3.597,80.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 28 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 84
Concede aposentadoria a JUSSARA MARIA STABEN PASSOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 3/2009 - IPMC, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora JUSSARA MARIA STABEN PASSOS, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 2.919, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 110, referência "I", adicional por tempo de serviço, equivalente a 40% (artigo 113, parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 3.241,79.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 28 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 85
Concede aposentadoria a MYRNA VITULSKIS PEREIRA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base na alínea "d", inciso III, §1.º, do artigo 40, da Constituição Federal/1988, com alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e com base no Processo n.º 2.022/2008 - IPMC, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA proporcional por idade à servidora MYRNA VITULSKIS PEREIRA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 36.996, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos proporcionais a 22 (vinte e dois) anos, referente ao vencimento do padrão 109, referência "D", adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais, equivalente a 50% (artigo 83, da Lei n.º 6.761/1985, artigo 21, da Lei n.º 10.190/2001 e artigo 12, da Lei n.º 10.817/2003), no valor de R\$ 1.957,22.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 28 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 86
Aposenta ANTONIO CAMARGO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 2.ª parte, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o contido no Ofício n.º 96/2008 - RH50-4 e com base no Processo n.º 50/2009 - IPMC, RESOLVE

APOSENTAR por invalidez o servidor ANTONIO CAMARGO, cargo de Auxiliar Administrativo Operacional, matrícula n.º 43.127, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 201, referência “H”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 10% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 562,59.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 28 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 87
Aposenta MARIA JOSÉ TOSTES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 1.ª parte, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o contido no Ofício n.º 98/2008 - RH50-4 e com base no Processo n.º 10/2009 - IPMC, RESOLVE

APOSENTAR por invalidez a servidora MARIA JOSÉ TOSTES, cargo de Auxiliar Administrativo Operacional, matrícula n.º 96.831, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos proporcionais a 10.498 (dez mil, quatrocentos e noventa e oito) dias, referente ao vencimento do padrão 208, referência “E”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 15% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 840,16.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 28 de janeiro de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e o MOVIMENTO ARTE PELO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROMOÇÃO HUMANA CURUMIM 3301/01

Objeto: Fica prorrogado até a data de 15 de dezembro de 2008 o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do termo originário, para que a ENTIDADE conclua a execução do Projeto.

Assinatura: 05/12/2008.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL 3069/01

Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do termo originário, contemplando o período em 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

Assinatura: 19/12/2008

Vigência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS 2619/03

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2619/02

Assinatura: 30/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e o CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA 2642/03

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2642/02

Assinatura: 30/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e o INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA EXCEPCIONALIDADE 2601/03

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2601/02

Assinatura: 30/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 159525/2008

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORADIAS NOVO HORIZONTE 3374

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parceria entre a FAS e a ENTIDADE visando o desenvolvimento das ações de Proteção Social Basica a um grupo de mulheres em situação de vulnerabilidade social, referenciadas pelo CRAS Madre Tereza/NR Bairro Novo, mediante repasse de materiais de consumo em cota única, conforme Projeto Mulheres de Atitude

Assinatura: 01/12/2008

Vigência: vigorar a partir de 01/12/2008 até 30/05/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a FUNDAÇÃO PEDRO SELEME 2620/03

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2620/02

Assinatura: 30/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM 2770/02

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2770/01

Assinatura: 30/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a ADIPE - ASSOCIAÇÃO DE APOIO INTEGRAL DA PESSOA 2607/03

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2607/02

Assinatura: 30/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO 2615/03

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2615/02

Assinatura: 30/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL PARA SURDOS ALCINDO FANAYA JÚNIOR – ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO 2860/02

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2860/01

Assinatura: 29/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DE REABILITAÇÃO AUDITIVA- ASTRAU 2834/02

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2834/01

Assinatura: 19/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e o INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ – IHOEPAR 2602/03

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2602/02

Assinatura: 22/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL 2604/03

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2604/02

Assinatura: 18/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL 2608/03

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2608/02

Assinatura: 30/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ 2616/03

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2616/02

Assinatura: 30/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO 3241/01

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Sétima do Termo Originário

Assinatura: 30/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a AMENA ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO 2612/03

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2612/02

Assinatura: 30/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ 2603/03

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2603/02

Assinatura: 02/01/2009

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO 3241/01

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Sétima do Termo Originário

Assinatura: 30/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a ASSOCIAÇÃO REVIVER DOWN 2625/03

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2625/02

Assinatura: 30/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FAS- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – e a ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES FISICOS NÃO SENSORIAIS 2833/02

Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Termo Aditivo 2833/01

Assinatura: 18/12/2008

Vigência: até 31 de dezembro de 2009.

